

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 009/13

Processo: 283/13

Art. 7º

Projeto: 016/13

Decreto: —/—/—

Resolução: —/—/—

Emenda: Apresentação de Anexos Substitutivo,
ao processo legislativo

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em: 25/03/13

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1287, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Súmula: "Institui o Plano Plurianual do Município de Pontal do Paraná para o período de 2014 a 2017."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Pontal do Paraná para o período de 2014 a 2017 - PPA 2014-2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2014-2017 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientarem a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2014-2017 terá como diretrizes:

I - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;

II - a ampliação da participação social;

III - a promoção da sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

econômico-social;

IV - a valorização da diversidade cultural e da identidade regional;

V - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços públicos à sociedade;

VI - o aumento da eficiência dos gastos públicos;

VII - o crescimento econômico sustentável; e

VIII - o estímulo e a valorização da educação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º - O PPA 2014-2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, assim definidos:

I – Programa/Atividade e Investimentos: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, Manutenção e Serviços destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

II – Projetos: empreendimentos que ampliam os serviços públicos, melhorando a qualidade e quantidade dos serviços.

Art. 6º - Os Programas/Atividades, Investimentos e Projetos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

I - O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

II - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições contribuem para a implementação do Objetivo;

III - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, indicada por sua propriedade social, econômica ou ambiental; e

IV - O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa/Atividade, investimentos e Projetos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

V - O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 7º - Integram o PPA 2014-2017 os seguintes anexos:

I - **Anexo I** – ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O PERÍODO 2014 A 2017;

II - **Anexo II** – Programas/Atividades, Investimentos e Projetos por órgão de Governo, com suas respectivas Metas, indicadores e valores globais.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Art. 8º - Os Programas constantes do PPA 2014-2017 serão fixados orçamentariamente nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º - Nos Programas/Atividades e Investimentos, cada ação orçamentária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

- I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2014-2017.
- III – o planejamento de políticas públicas em busca do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável ao Município.

Art. 13 - A gestão do PPA 2014-2017 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas/Atividades, Investimentos e os Projetos.

Seção II

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 14 - O monitoramento do PPA 2014-2017 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa/Atividade, Investimentos e Projeto e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração municipal.

Art. 15º - A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos com seus respectivos indicadores, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2014 a 2017, está



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

incluído no Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos.

Parágrafo único - A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os Projetos/Atividades, investimentos e projetos de que trata o **caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 17 - Considera-se revisão do PPA-2014-2017 a inclusão, exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º - A revisão de que trata o **caput**, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º - Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa/Atividade, Investimentos e Projetos deverão conter os respectivos indicadores.

§ 3º - Considera-se alteração de Programa/Atividade e Projetos e Investimentos a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

I – Justificar a alteração, exclusão ou inclusão de Metas;

II - alterar o Valor Global do Programa/Atividade, Investimentos e Projetos;

III - adequar as vinculações entre ações orçamentárias; e

IV - incluir, excluir ou alterar Metas;

§ 5º - O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I - Indicador;

II - Valor Global;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

III - Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

IV - Órgão Responsável; e

V - Iniciativa sem financiamento orçamentário.

§ 6º - As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4º e 5º deverão ser devidamente justificadas nos anexos das leis orçamentárias LDO e LOA.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 03 de maio de 2013.

EDGAR ROSSI
Prefeito

LEANDRO FRANCISCO TROG
Secretário Municipal de Planejamento

CRISTIAN LUIZ MORAES
Procurador Geral



ANEXO I - ESTIMATIVA DA RECEITA 2014/2017
Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

COMPORTAMENTO DA RECEITA						
CÓDIGO	RECEITAS	ARRECADADO	ARRECADADO	ARRECADADO	ORÇADA	
		2008	2010	2011	2012	2013
1110.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	16.157.027,00	14.159.186,77	16.382.313,30	18.212.581,36	16.903.961,00
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.227.080,00	2.466.751,92	2.748.907,96	3.043.517,02	3.450.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	834.450,00	660.436,82	1.384.086,21	1.079.904,95	942.682,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	103.842,00	120.469,64	124.279,01	195.303,70	170.100,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.857.305,00	18.444.518,93	22.594.054,27	24.752.237,76	23.081.500,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.060.286,00	4.167.839,23	7.309.224,99	6.014.960,43	3.965.480,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	-	273.417,38	1.104.125,89	-
	TOTAL GERAL	40.540.000,00	40.219.183,31	80.828.924,82	94.401.631,12	80.593.123,00
	DEDUÇÕES P/O FUNDEB	(2.300.000,00)	2.308.017,57	2.818.170,83	3.185.236,24	2.648.920,00
	OUTRAS DEDUÇÕES		1.985.267,68	5.879.209,80	4.659.381,30	2.709.255,05
	RECEITA LÍQUIDA	38.240.000,00	35.926.908,06	42.218.543,88	46.647.003,58	45.236.947,95
			-2.314.091,94	6.402.635,83	4.319.459,70	-1.410.085,64
			4,05	17,82	10,28	-3,02

21,97

CÓDIGO	RECEITAS	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO
		2013	2014	2016	2018	2017
1110.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.093.961,00	19.487.464,03	20.851.618,20	22.728.296,59	24.319.301,48
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.450.000,00	3.256.563,31	3.484.524,50	3.798.133,53	4.064.004,22
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	942.682,00	1.129.815,87	1.208.804,71	1.317.698,01	1.403.961,04
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	170.100,00	208.985,53	223.696,64	243.723,87	250.787,33
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.081.500,00	26.484.595,49	28.336.875,13	30.859.412,11	33.051.699,10
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.965.480,00	6.427.831,52	8.878.985,20	7.494.878,15	8.018.711,64
	TOTAL GERAL	50.593.123,00	64.988.535,76	60.984.534,38	66.472.142,37	71.124.464,81
	DEDUÇÕES P/O FUNDEB	2.848.920,00	3.200.075,65	3.424.617,22	3.732.833,86	3.994.133,03
	OUTRAS DEDUÇÕES	2.709.255,05	1.985.148,21	1.406.388,71	1.520.163,84	1.733.575,40
	RECEITA LÍQUIDA	45.034.947,95	59.803.311,90	56.072.528,44	61.219.144,67	65.396.756,37
		2013	2014	2016	2018	2017
			8,758.008,11	3.567.716,74	5.045.618,23	4.277.811,70
			10,38	6,54	8,28	6,54
	CRESCEMENTO RECEITA					

a) Base de Cálculo

As projeções de receitas tributárias para o período de 2012 - 2014 foram elaboradas com base em comportamentos decorrentes de acompanhamento específicos de impostos e taxas, verificados nos exercícios anteriores, corrigidos ora pelo INPC, ora pelo IGP-DI, com subsídios fornecidos pela SEPLA/APPF, sendo os mesmos contemplados como

metas na projeção para o exercício de 2014 e seguintes. As receitas estimadas para o exercício 2013 está com déficit de projeção em -3,02%, razão pela qual a estimativa da receita para o exercício inicial do PPA 2014 adere em menor crescimento corrigindo o déficit econômico da estimativa 2013.

*** As Receitas Tributárias, de Contribuições Econômicas, Patrimoniais e de Serviços receberiam variação de comportamento da economia local de lançamentos de arrecadação.

*** Atribuição TÉCNICA DA CONTABILIDADE QUANTO AOS VALORES DE OUTRAS DEDUÇÕES (anexo)

Na que lança as demais receitas do Tesouro e de Outras Fontes, considerou-se a correção sobre os valores previstos para o exercício de 2012 (Lei Orçamentária e crédito), utilizando os índices de inflação (INPC) e da variação do crescimento real do PIB da União.

Programas de Incentivos e Projetos e Investimentos por Região do Governo

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	ENCERRADO	ENCERRADO
MUNICÍPIO DE		PONTAL DO PARANÁ		

Page 104 - Administration	AC063.00 PROJECT EXECUTING 127 - Administration General 124 - Contract Items
---------------------------	--

Ordo	
COORDINAMENTO RESPONSABILI	GRUPPO DI LAVORO E RICERCA ESECUTIVA

OBJETIVOS	Mantenção e Ações do Poder Executivo - POLÍTICAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.	Ações do Conselho interno, controle e coordenação superior - aquecimento da base, produtos e serviços.
PROJETOS	Ações técnicas político-administrativas pertinentes à Administração Municipal; aquisição bens, produtos e serviços; Faturização do Sistema de Proteção Público Criação de Rede Integrada Direto com o Cidadão - Conferência, reuniões e intervenções com instituições sem fins lucrativos Atendimento ao Público – cidadãos e contribuintes Atualização técnica e política com a Câmara Municipal, visando assegurar a consecução das metas da Administração Municipal e o atendimento às necessidades da comunidade Criação Gabinete Vice Prefeito - planejamento e organização Mantenção dos serviços públicos administrativos e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos do Poder Executivo - Estudos e projetos implantar sistema de internet gratuita à população	Ações do Conselho interno, controle e coordenação superior - aquecimento da base, produtos e serviços. Coordenação das Rotinas do Sistema de Controle Interno Compromisso de obrigações legais e normativas Controle das rotinas administrativas, financeira, de pessoal, de gestão e na operacionalização dos serviços e bens públicos entregando e atendendo com as exigências e expectativas da Administração Pública e organismos representativos da comunidade – Audiências públicas, integração e articulação com os órgãos e entidades da Administração Pública e organismos representativos da comunidade Instituição de políticas públicas gerenciais prioritizadoras com temas secretarias Análise detalhada dos atos públicos Criação de Unidades de Trabalho – Projeto Prefeitura nos Bairros Precatórios Padronizados - Conferência - captação de recursos para projetos

[illegible]

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

Nº	ANEXO	ALTERAÇÃO	EXCLUÍDO	INCLuíDO
MUNICÍPIO DE		PONTAL DO PARANÁ		
FUNÇÃO DE : Segurança Pública		SEGURANÇA PÚBLICA - 182 - Defesa Civil		
ORÇAMENTO/PROJEÇÃO RESPONSÁVEL				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		03 02 - FUNDECOM		
OBJETIVOS	MANUTENÇÃO AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS - POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			
MANUTENÇÃO PROGRAMADA/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros Desenvolvimento de políticas de segurança e defesa civil Convenção, auxílios e subvenções com instituições sem fins lucrativos Aquisição de mobiliário e equipamentos, bens, produtos e serviços Manutenção dos serviços públicos Administração e gerência - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos de defesa civil e emergências Permanência do Quarte Ajuste de equipamentos específicos do Corpo de Bombeiros Ajuste de veículos e máquinas, indústrias e bens, materiais e outros materiais Reforma, adequação e ampliação das instalações do Quarte Sistema, adequação e ampliação das Pratos Quarte Vitor			
PROJETOS	Quarte Quarte			
VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS				
QUANT	1			
Indicador				
VALOR GLOBAL PROJETOS				
QUANT	1			
Indicador				

Programas, atividades e Projetos investidos por Órgão do Governo

MUNICÍPIO DE		ANEXO	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
FUNÇÃO DE		PORTAL DO PIAUÍ		
FUNÇÃO DE - Administração		ADMINISTRAÇÃO GERAL - GOVERNAMENTAL 122 - Administração Geral 131 - Comunicação Social		
ORÇAMENTO RESPONSÁVEL		ORÇAMENTO DE FUNDOS, RECURSOS E DOAÇÕES		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		08.01 - DIRETORIA GERAL		
OBJETIVOS	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GOVERNABILIDADE MUNICIPAL - Prestação de serviços e políticas do Governo e Gestão Municipal Publicação das Atas Públicas Gerenciamento do Governo Municipal, agendamento de bens, produtos e serviços. Manter um banco de dados com informações relativas à legislação Realização de estudos organizacionais do Município Criação do Departamento de Ouvidoria do Município Criação, publicação e divulgação do Livro - A História do Povo do Povo Coordenar e manter atualizado o "Canal da Cidadania" - Sistema de Informação do Município. Manter atualizado o Sistema de Informação - "Canal da Cidadania" - para o Planejamento e Gestão Municipal Elaborar e coordenar a execução dos projetos, programas e planos do governo municipal de acordo com a legislação de recursos nos órgãos do Governo Federal e Estadual. Realizar e supervisionar as atividades com fins lucrativos Profissionalizar a gestão municipal através da implementação de unidades de custo dentro das estruturas secretarias Assurar a participação dos municípios e de suas entidades representativas em todas as bases do processo de planejamento urbano. Consolidar os planos e projetos de desenvolvimento urbano com propostas regionais ou de municípios vizinhos. Oferecer programas e ações governamentais segundo as demandas, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal Monitorar e desenvolver as Políticas Públicas Governamentais do Governo Municipal Ajustar de modo a melhorar o desempenho das Políticas Públicas Governamentais do Governo Municipal Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos gerenciais e do governo municipal			
PROJETOS	- Implantação Internet gratuita - revitalização Aquisição de veículos Leva Urbana			
QUANT	VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS			
INDICADOR	2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817 2818 2819 2820 2821 2822 2823 2824 2825 2826 2827 2828 2829 2830 2831 2832 2833 2834 2835 2836 2837 2838 2839 2840 2841 2842 2843 2844 2845 2846 2847 2848 2849 2850 2851 2852 2853 2854 2855 2856 2857 2858 2859 2860 2861 2862 2863 2864 2865 2866 2867 2868 2869 2870 2871 2872 2873 2874 2875 2876 2877 2878 2879 2880 2881 2882 2883 2884 2885 2886 2887 2888 2889 2890 2891 2892 2893 2894 2895 2896 2897 2898 2899 2900 2901 2902 2903 2904 2905 2906 2907 2908 2909 2910 2911 2912 2913 2914 2915 2916 2917 2918 2919 2920 2921 2922 2923 2924 2925 2926 2927 2928 2929 2930 2931 2932 2933 2934 2935 2936 2937 2938 2939 2940 2941 2942 2943 2944 2945 2946 2947 2948 2949 2950 2951 2952 2953 2954 2955 2956 2957 2958 2959 2960 2961 2962 2963 2964 2965 2966 2967 2968 2969 2970 2971 2972 2973 2974 2975 2976 2977 2978 2979 2980 2981 2982 2983 2984 2985 2986 2987 2988 2989 2990 2991 2992 2993 2994 2995 2996 2997 2998 2999 3000 3001 3002 3003 3004 3005 3006 3007 3008 3009 3010 3011 3012 3013 3014 3015 3016 3017 3018 3019 3020 3021 3022 3023 3024 3025 3026 3027 3028 3029 3030 3031 3032 3033 3034 3035 3036 3037 3038 3039 3040 3041 3042 3043 3044 3045 3046 3047 3048 3049 3050 3051 3052 3053 3054 3055 3056 3057 3058 3059 3060 3061 3062 3063 3064 3065 3066 3067 3068 3069 3070 3071 3072 3073 3074 3075 3076 3077 3078 3079 3080 3081 3082 3083 3084 3085 3086 3087 3088 3089 3090 3091 3092 3093 3094 3095 3096 3097 3098 3099 3100 3101 3102 3103 3104 3105 3106 3107 3108 3109 3110 3111 3112 3113 3114 3115 3116 3117 3118 3119 3120 3121 3122 3123 3124 3125 3126 3127 3128 3129 3130 3131 3132 3133 3134 3135 3136 3137 3138 3139 3140 3141 3142 3143 3144 3145 3146 3147 3148 3149 3150 3151 3152 3153 3154 3155 3156 3157 3158 3159 3160 3161 3162 3163 3164 3165 3166 3167 3168 3169 3170 3171 3172 3173 3174 3175 3176 3177 3178 3179 3180 3181 3182 3183 3184 3185 3186 3187 3188 3189 3190 3191 3192 3193 3194 3195 3196 3197 3198 3199 3200 3201 3202 3203 3204 3205 3206 3207 3208 3209 3210 3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229 3230 3231 3232 3233 3234 3235 3236 3237 3238 3239 3240 3241 3242 3243 3244 3245 3246 3247 3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3259 3260 3261 3262 3263 3264 3265 3266 3267 3268 3269 3270 3271 3272 3273 3274 3275 3276 3277 3278 3279 3280 3281 3282 3283 3284 3285 3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304 3305 3306 3307 3308 3309 3310 3311 3312 3313 3314 3315 3316 3317 3318 3319 3320 3321 3322 3323 3324 3325 3326 3327 3328 3329 3330 3331 3332 3333 3334 3335 3336 3337 3338 3339 3340 3341 3342 3343 3344 3345 3346 3347 3348 3349 3350 3351 3352 3353 3354 3355 3356 3357 3358 3359 3360 3361 3362 3363 3364 3365 3366 3367 3368 3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387 3388 3389 3390 3391 3392 3393 3394 3395 3396 3397 3398 3399 3400 3401 3402 3403 3404 3405 3406 3407 3408 3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424 3425 3426 3427 3428 3429 3430 3431 3432 3433 3434 3435 3436 3437 3438 3439 3440 3441 3442 3443 3444 3445 3446 3447 3448 3449 3450 3451 3452 3453 3454 3455 3456 3457 3458 3459 3460 3461 3462 3463 3464 3465 3466 3467 3468 3469 3470 3471 3472 3473 3474 3475 3476 3477 3478 3479 3480 3481 3482 3483 3484 3485 3486 3487 3488 3489 3490 3491 3492 3493 3494 3495 3496 3497 3498 3499 3500 3501 3502 3503 3504 3505 3506 3507 3508 3509 3510 3511 3512 3513 3514 3515 3516 3517 3518 3519 3520 3521 3522 3523 3524 3525 3526 3527 3528 3529 3530 3531 3532 3533 3534 3535 3536 3537 3538 3539 3540 3541 3542 3543 3544 3545 3546 3547 3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566 3567 3568 3569 3570 3571 3572 3573 3574 3575 3576 3577 3578 3579 3580 3581 3582 3583 3584 3585 3586 3587 3588 3589 3590 3591 3592 3593 3594 3595 3596 3597 3598 3599 3600 3601 3602 3603 3604 3605 3606 3607 3608 3609 3610 3611 3612 3613 3614 3615 3616 3617 3618 3619 3620 3621 3622 3623 3624 3625 3626 3627 3628 3629 3630 3631 3632 3633 3634 3635 3636 3637 3638 3639 3640 3641 3642 3643 3644 3645 3646 3647 3648 3649 3650 3651 3652 3653 3654 3655 3656 3657 3658 3659 3660 3661 3662 3663 3664 3665 3666 3667 3668 3669 3670 3671 3672 3673 3674 3675 3676 3677 3678 3679 3680 3681 3682 3683 3684 3685 3686 3687 3688 3689 3690 3691 3692 3693 3694 3695 3696 3697 3698 3699 3700 3701 3702 3703 3704 3705 3706 3707 3708 3709 3710 3711 3712 3713 3714 3715 3716 3717 3718 3719 3720 3721 3722 3723 3724 3725 3726 3727 3728 3729 3730 3731 3732 3733 3734 3735 3736 3737 3738 3739 3740 3741 3742 3743 3744 3745 3746 3747 3748 3749 3750 3751 3752 3753 3754 3755 3756 3757 3758 3759 3760 3761 3762 3763 3764 3765 3766 3767 3768 3769 3770 3771 3772 3773 3774 3775 3776 3777 3778 3779 3780 3781 3782 3783 3784 3785 3786 3787 3788 3789 3790 3791 3792 3793 3794 3795 3796 3797 3798 3799 3800 3801 3802 3803 3804 3805 3806 3807 3808 3809 3810 3811 3812 3813 3814 3815 3816 3817 3818 3819 3820 3821 3822 3823 3824 3825 3826 3827 3828 3829 3830 3831 3832 3833 3834 3835 3836 3837 3838 3839 3840 3841 3842 3843 3844 3845 3846 3847 3848 3849 3850 3851 3852 3853 3854 3855 3856 3857 3858 3859 3860 3861 3862 3863 3864 3865 3866 3867 3868 3869 3870 3871 3872 3873 3874 3875 3876 3877 3878 3879 3880 3881 3882 3883 3884 3885 3886 3887 3888 3889 3890 3891 3892 3893 3894 3895 3896 3897 3898 3899 3900 3901 3902 3903 3904 3905 3906 3907 3908 3909 3910 3911 3912 3913 3914 3915 3916 3917 3918 3919 3920 3921 3922 3923 3924 3925 3926 3927 3928 3929 3930 3931 3932 3933 3934 3935 3936 3937 3938 3939 3940 3941 3942 3943 3944 3945 3946 3947 3948 3949 3950 3951 3952 3953 3954 3955 3956 3957 3958 3959 3960 3961 3962 3963 3964 3965 3966 3967 3968 3969 3970 3971 3972 3973 3974 3975 3976 3977 3978 3979 3980 3981 3982 3983 3984 3985 3986 3987 3988 3989 3990 3991 3992 3993 3994 3995 3996 3997 3998 3999 4000 4001 4002 4003 4004 4005 4006 4007 4008 4009 4010 4011 4012 4013 4014 4015 4016 4017 4018 4019 4020 4021 4022 4023 4024 4025 4026 4027 4028 4029 4030 4031 4032 4033 4034 4035 4036 4037 4038 4039 4040 4041 4042 4043 4044 404			

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

X		PRELIM	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE		PORTAL DO PARANÁ			
FUNÇÃO: 02 Judiciária - 03 Essencial à Justiça		001 - Ação Judiciária 002 - Defesa do Interesse Público no Processo Judicial 003 - Defesa da Ordem Jurídica			
ORÇAMENTO DE RESPONSABILIDADE		001 - 01 - PROCURADORIA GERAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		01 01 - PROCURADORIA GERAL			
OBJETIVOS		DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO - Prestação dos serviços e políticas de defesa do Município na esfera administrativa de controle e judicial			
MANUTENÇÃO PROGRAMADA/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS		Prestar Jurídico e manifestações Formulação e revisão da legislação Municipal Cumprimento das obrigações das Sentenças, pagamento de precatórios e determinações judiciais Manter e expandir o acervo da biblioteca jurídica Promover Capacitação dos servidores Manter e ampliar quadros de servidores e estagiários Manutenção e desenvolvimento de atividades e políticas públicas, aquisição de produtos e serviços Manifestação, representação e defesa dos interesses do Município em todos órgãos e esferas da Administração Pública e outros do setor privado Defesa dos Interesses do Município frente o Poder Judiciário Representar o Município nos órgãos de Controle Representar o Município nas Ações de ordem judicial Execução Fiscal das D.A. registradas pela SMP Pessoas Jurídicas/Privadas - Convênios - captação de recursos para projetos Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos da defesa dos interesses do Município Convênios, auxílios e subvenções com instituições sem fins lucrativos			
PROJEITO					
VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS					
VALOR GLOBAL PROJETOS					

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo				
X	MUNICÍPIO DE	INICIAL	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
			PORTAL DO PARANÁ	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	
			EXCLUSÃO	</

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO	INCLUSÃO
X	INICIAL		
MUNICÍPIO DE		PORTAL DO PARANÁ	
FUNÇÃO 23 - Comércio e Serviços		Turismo - 869 - Turismo	
ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		09 02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
OBJETIVOS		DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATIVIDADES DO TURISMO SUSTENTÁVEL - Prestação de serviços e políticas de marketing na busca do desenvolvimento sustentável do turismo Realizar constantemente pesquisas de satisfação turística local/regional; Atualizar o inventário da oferta turística municipal, que já encontra-se no site do MTUR; Elaborar um Plano de Marketing para o Município; Promover o prato típico de Portal do Paraná, o Canjiqui; Implantação do Centro de Comercialização do Quanguaçu; Implantação do Terminal de Atendimento ao Turista Estrangeiro e Nacional no Posto; Estudos e projetos para visitação (convença TCA União estado) e execução de; Estudando Estrada Quanguaçu/Itaipu, Projeto Construção Ponte da Estrada do Município, Projeto Revitalização PR 412 - Caminho das Irãs, Projeto Revitalização Canal D'Água - Instalação Memorial e estátua Alor Alor Quên, Projeto Centro de Convenções, Projeto Oia Realizar Concurso Municipal do Turismo Desenvolvimento de políticas públicas e programas de turismo sustentável, aquisição de terra, produtos e serviços Promover: Festa de Informações Turísticas, Sinalização turística, Turismo Rural, Colônia Pereira, Festa Sustentável do Rio Quanguaçu, Pesquisas de demanda turística dos eventos locais, planejar eventos turísticos, participar de feiras, exposições e demais eventos de divulgação do turismo de Portal do Paraná, Sinalizar praça e estradas turísticas, Fomentar parcerias com Sistema Nacional de Aprendizagem (Sistema S) para capacitação no turismo, Fomentar Rotas Turísticas Históricas/Culturais (resgate Mitológico local), Promoção de Festas Típicas, Revitalização Terminal de Embarque Unia do Mel Realizar regulamentação de hospedagem e hospedagens locais Parcerias Públicas/Privadas - Convenção - captação de recursos para projetos Mantendo dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de terra, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos para desenvolvimento e promoção do turismo - subvenções com instituições sem fins lucrativos Constituir e implantar o Centro de Atendimento ao Turista Constituir e implantar o Portal Turístico do Quanguaçu; Constituir e implantar Casa do Aterro Realizar e Estrada Ecológica do Quanguaçu Aquisição de Veículos Construção Constituição Mirante Ecológico Sítio Arqueológico Sambaqui com Praça de Visitação	
PROJETOS			
QUANT. INICIAL		1	
QUANT. FINAL		1	
VALOR GLOBAL PROJETO		R\$ 0,00	
VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	
VALOR GLOBAL PROJETOS		R\$ 0,00	
VALOR GLOBAL		R\$ 0,00	

[illegible]

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos per Órgão de Governo

MUNICÍPIO DE	INICIAL	ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO	INCLUSÃO
		PORTAL DO PARANÁ			
FUNÇÃO 12 - Educação					
EDUCAÇÃO 2011 - Ensino Fundamental 2006 - Educação de Jovens e Adultos 2007 - Educação Especial					
ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA FUNDAMENTAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					
15.02 - ENSINO FUNDAMENTAL					

OBJETIVO	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL (ESPECIAL E ADULTO) - Prestação de serviços e políticas de desenvolvimento do ensino fundamental				
	MANUTENÇÃO PROGRAMÁTICA/INVESTIMENTOS				
PROJETOS		Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental Implementação do Concurso para incentivo às boas práticas de manipulação de alimentos Curso de capacitação para merendeiras Têcnico do Complexo Polivalente na Escola Estadual para atendimento das atividades da Escola Integral Reforma, ampliação e implantação das Unidades Escolares de Ensino Fundamental para atendimento as escolas de tempo integral Manutenção e reforma das unidades escolares de Ensino Fundamental Adaptação das unidades de Ensino Fundamental aos padrões legais de acessibilidade/implantação da escola integral Formação continuada Avaliação pedagógica Aquisição de material permanente (livros e M's pedagógicos) Distribuição de uniformes e kit escolar Ampliação, reforma e adequação das escolas municipais Implantação de espaço bibliográfico e digitais Aquisição, instalação, implantação e manutenção de recursos didáticos específicos para o Ensino Fundamental Desenvolvimento de políticas públicas de desenvolvimento da educação básica Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos para o ensino fundamental, especial e de jovens e adultos			
		Desapropriação de áreas urbanas e rurais para destinação para unidades escolares Aquisição de ônibus grande adaptado para transporte de alunos Aquisição de micro-ônibus e ônibus para o transporte escolar Construção, ampliação, reforma e implantação de Unidades de Ensino Fundamental Construção e implantação de Unidades de Ensino Fundamental Aquisição de bens e equipamentos para ensino infantil			
VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS		Aquisição de veículos Aquisição de Veículos, ônibus e Micro Ônibus Aquisição de ônibus grande adaptado para transporte de alunos do ensino especial Aquisição e implantação de ônibus adaptado para funcionamento de Biblioteca Móvel Construção e implantação de Escola Ambiental na área rural do Quatanga Construção e implantação do Centro Integrado Polivalente para atendimento dos alunos da rede municipal das unidades que atendem em tempo integral Construção, reforma, ampliação e implantação do Centro Municipal das Ciências			

QUANT	VALOR	VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS	VALOR GLOBAL PROJETOS
INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR
QUANT	VALOR	VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS	VALOR GLOBAL PROJETOS
INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão do Governo

		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO		INCLUSÃO	
X. MUNICÍPIO DE		PORTAL DO PARANÁ					
FUNÇÃO 27 - Desporto e Lazer		ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 811 - Desporto de Rendimento					
		812 - Desporto Comunitário					
ORIGEM/UNIDADE RESPONSÁVEL		18.01 - DIRETORIA GERAL					
CÓDIGO DA LINHA DE RESPONSABILIDADE		DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OFERTAMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER À POPULAÇÃO E AÇÕES ESPECÍFICAS COM A JUVENTUDE					
OBJETIVOS	MANUTENÇÃO PROGRAMÁTICA/INVESTIMENTOS	Desenvolvimento de políticas públicas para realização de atividades esportivas e de lazer para população. aplicação de bens, produtos e serviços. Treinamento de equipes Competitivas		Manutenção das praças Esportivas esportivas Implantação da Escola de Surfe Implantação da Central de Esportes de Areia Realização de Eventos Esportivos de Verão no Anísio das Escolas Nacionais Projeto Rua do Lazer Realização de Festividades esportivas e tradicionais Implantação de Projetos de formação esportiva e cultural de jovens Criação de Políticas Públicas para formação do jovem Fomento a atividades desenvolvidas por comunidades com base na juventude			
		Fomento a atletas do Município em competições estaduais, nacionais e internacionais Implantação do Centro de Atletismo Implantação da Escadaria Esportiva - Captação de recursos para projetos Parcerias Público-Privada - Consultas - captação de recursos para projetos Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos para o esporte, lazer e juventude		Constituição de Centros de Juventude Constituição de Centros de Esportes Associação de Micro Oribus		Constituição de Centros de Juventude	
PROJETOS		Constituição de Parques Infantis Constituição de Juizes de Caminhada e Corridões Constituição e Implantação de Centros Esportivos Piscina Olímpica Municipal		Constituição de Parques de Esportes e Eventos Constituição de Parques de Pesca			

VALOR TOTAL	300.000,00	2017	300.000,00
QUANT. INDICADOR	1	2017	300.000,00
VALOR GLOBAL PROJETOS	300.000,00	2017	300.000,00
QUANT. INDICADOR	1	2017	300.000,00

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo						
X	INICIAL	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	INCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE		PORTAL DO PARANÁ				
FUNÇÃO 99 Reserva de Contingência		RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99 Reserva de Contingência				
ORÇÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL		99-99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		99-99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
OBJETIVOS		CUMPRIMENTO DE RESERVA DE 1% (um por cento) Reserva de Contingência				
MANUTENÇÃO PROGRAMADA/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS						
PROJETOS						
INDICADOR						
QUANT						
UNID						
QUANT						
INDICADOR						

***RESERVA: O SISTEMA INFORMATIZADO DA EMPRESA CONTRATADA (PLCETIL) NÃO ESTÁ HABILITADO PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2014/2017 QUANDO OCORRER A HABILITAÇÃO O MUNICÍPIO PREENCHERÁ E ALIMENTARÁ A BASE DE DADOS GERANDO ANEXOS DO SISTEMA COM NÚMERO DE AÇÕES QUE ANCIJA ESTÃO COM INCONSISTÊNCIAS GERANDO ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (2013)

INDICADORES

SOCIAL	Açustam o nível de bem-estar geral e de qualidade de vida da população, principalmente em relação à saúde, educação, tratamento, renda, segurança, habitação, transporte, aspectos demográficos e outros.
ECONÔMICO	Econômicos: possuem uma teoria geral mais abrangente, utilizam-se na gestão das políticas e social, econômica, ambiental, desenvolvimento e outros. Substituem decisões de planejamento estratégico, investimentos, concessões, contratos, entrada ou saída, gestão financeira, resultados práticos e humanos, índices e percentuais.
AMBIENTAIS	Demonstram o progresso alcançado na direção do desenvolvimento sustentável, que compreende, segundo as Nações Unidas, quatro dimensões: ambiental, social, econômica e institucional.

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo					
X		INICIAL	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	ENCERRADO
MUNICÍPIO DE		PONTAL DO PARANÁ			
FUNÇÃO - 04 Administração Geral					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRACARGOSAMORTIZANTES - 123 - Administração Financeira 129 - Administração de Rendas					
UNIDADE RESPONSÁVEL					
DIRETORIA GERAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					
DIRETORIA GERAL					
OBJETIVOS					
MANUTENÇÃO E AÇÕES DE FINANÇAS PÚBLICAS, RENDAS E OBRIGAÇÕES LEGAIS - Prestação de Serviços Financeiros e de Fazenda Pública					
Apuramento e tratamento de funcionários Consultoria de pessoal na área de fiscalização tributária e contabilidade Geo-processamento de imóveis no Município Criação Grupo Especial de Trabalho para implementação de Projeto para incrementar a receita municipal Criação Programa "Peça Nota Fiscal" - pontos ao contribuinte - desconto na IPTU Revisão e reforma do código tributário Desenvolvimento de software para sistema de 10's eletrônicas e DEBIS Aquisição de software Aquisição de equipamentos Cumprimento de obrigações legais Manutenção e Desempenhamento de políticas públicas financeiras, aquisição de bens, produtos e serviços Política Privada - Condições - captação de recursos para projetos Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos financeiros e para o cumprimento de obrigações legais e recuperação fiscal Convenções, auxílios e subvenções com instituições sem fins lucrativos equipe técnica fiscalização					
MANUTENÇÃO PROGRAMAS/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS					
PROJETOS					
VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS					
QUANT	INDICADOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
QUANT	INDICADOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
QUANT	INDICADOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
QUANT	INDICADOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

X	MUNICÍPIO DE	INICIAL	ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO	INCLUSÃO
			FONTAL DO PARANÁ			
FUNÇÃO DE - Assistência Social		ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 340 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL		MUNICÍPIO MUNICIPAL DE FUNDOS E FUNDAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FUNDOS E FUNDAMENTOS				

OBJETIVOS	PROJETOS
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Prestação de serviços e políticas de proteção à criança e ao adolescente Manutenção e revitalização do abrigo institucional para crianças e adolescentes, aquisição de bens, produtos e serviços Implantação e apoio aos programas de fortalecimento de convivência familiar proporcionando momentos de interação e troca afetiva entre acolhidos e suas famílias Desenvolvimento de políticas públicas para atendimento e proteção da criança e adolescente, aquisição de bens, produtos e serviços Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal (sabões, sabão em pó, produtos de limpeza, produtos de higiene infantil, e outros) Garantir a operacionalização do conselho e do fundo municipal dos direitos das crianças e adolescentes, manutenção de atividades e ações, conselheiros e sede do conselho Realização de cursos de capacitação aos profissionais que trabalham na área social bem como dos conselheiros municipais Realização de cursos de capacitação aos profissionais que trabalham no abrigo institucional (colaboradores) Manter e equipar o programa de erradicação do trabalho infantil - PETI e outros Manter o programa jovem aprendiz Apoio as atividades do conselho tutelar Implementar o Plano Municipal de Políticas de Atendimento à Criança e Adolescente sob coordenação do CMDCA (PMAP - PAEF) Execução de projetos e ações previstas no plano municipal e no ECA Aquisição de equipamentos, móveis e materiais permanentes aos locais de desenvolvimento de políticas de proteção Manutenção programas do Governo Federal e estadual Pensões Públicas/Privadas - Convênios - captação de recursos para projetos Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos para proteção e bem estar social da criança e adolescente Conferências, reuniões e subseções com instituições sem fins lucrativos Constituição e implantação da Sede do Conselho Tutelar Aquisição de veículos Constituição de equipamentos de assistência à criança	

VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS	
QUANT	
Indicador	
Indicador	
VALOR GLOBAL PROJETOS	
QUANT	
Indicador	
Indicador	

Programas, Atividades e Projetos Investimentos por Órgão de Governo					
MUNICÍPIO DE	INICIAL		ALTERAÇÃO PONTAL DO PARANÁ		
FUNÇÃO DE - Assistência Social				EXCLUSÃO	
ORÇAMENTALIDADE RESPONSÁVEL					INCLUSÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA 241 - Assistência ao Idoso				
OBJETIVOS	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA - Prestação de serviços e políticas de assistência social e proteção à pessoa idosa				
MANUTENÇÃO PROGRAMAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	Aquisição de equipamento para atividades físicas de idosos Gestão e operacionalização do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos do Idoso Execução dos Programas, Projetos e Ações aos idosos com desenvolvimento de políticas de proteção e capacitação, aquisição de bens, produtos e serviços Implementação de programas de grupos de convivência e oficinas culturais Paraenses Publicar/Revista - Condições - captação de recursos para projetos Esporádicas e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos de proteção e bem estar social do Idoso Instituições sem fins lucrativos Ampliação do Centro de Convivência do Idoso Aquisição de veículos Instalação Academias no Ar Livre				
PROJETOS					
QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS			
Indicador					
QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL PROJETOS			
Indicador					
		2007	2008	2009	2010
		100,00	100,00	100,00	100,00

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

		EXCLUSÃO	INCLUSÃO
X	MUNICÍPIO DE	ALTERAÇÃO PONTAL DO PARANÁ	
FUNÇÃO 23 - Comércio e Serviços		TURISMO - 885 - Turismo	
ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL		SECRETARIA DE TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		05 02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
OBJETIVOS		DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRÁVES DO TURISMO SUSTENTÁVEL - Prestação de serviços e políticas de melhoria na busca ao desenvolvimento sustentável do turismo Realizar constantemente pesquisas de satisfação turística local/regional; Atualizar o inventário da oferta turística municipal, que já encontra-se no site do MTUR; Elaborar um Plano de Marketing para o Município; Promover o praião (Praia de Ponta do Paraná, a Cambira; implantação do Centro de Comercialização do Guaraguá; implantação do Terminal de Atendimento ao Turista Estrangeiro e Nacional no Pólo; (Estudos e projetos para visitação) (convenção TCA União estado) e execução de; Entrevista Estrada Quilométrica; Projeto Conservação Ponta da Entrada do Município; Projeto Revitalização PPI 412 - Caminho das Águas; Revitalização Canal DHCOS - Instalação Memorial e estátua Alor Antony Quiri, Projeto Centro de Convenções, Projeto Olla; Realizar Conselho Municipal do Turismo; Desenvolvimento de políticas públicas e programas de turismo sustentável, aquisição de bens, produtos e serviços Promovendo: Pólos de Informações Turísticas, Sinalização turística, Turismo Rural, Colônia Previeta, Pesca Sustentável do Rio Quanguçu; Pesquisas de demanda turística dos eventos locais, planejar eventos turísticos, participar de feiras, exposições e demais eventos de divulgação do turismo de Ponta do Paraná; Sinalizar praias e estradas turísticas, Fomentar parcerias com Sistema Nacional de Aprendizagem (Sistema S) para capacitação no turismo; Fomentar Mercado Turístico Histórico/Cultural (resgate Mitológico local); Promoção de Prêmios Típicos; Revitalização Terminal de Embalque Via do Mel; Realizar regulamentação de fornecedores e fornecedores locais Parcerias Público/Privada - Conversa - captação de recursos para projetos; Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos para desenvolvimento e promoção do turismo - subvenções com instituições sem fins lucrativos Constituir e implantar o Centro de Atendimento ao Turista; Constituir e implantar o Pólo Turístico do Quanguçu; Constituir e implantar Casa do Artesão; Revitalizar a Estrada Ecológica do Quanguçu; Aquisição de Veículos Construção; Constituição Museu Ecológico Sítio Arqueológico Santiago com Praça de Visitação	
PROJETOS			
VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS			
QUANTIDADE	3		
VALOR GLOBAL PROJETOS			
VALOR GLOBAL			

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo									
X MUNICÍPIO DE	INICIAL	ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO	INCLUSÃO				
		FONTE DO PARÂMETRO							
FUNÇÃO 22 – Indústria		23 – Comércio e Serviços							
UNIDADE RESPONSÁVEL									
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL									
OBJETIVOS									
MANUTENÇÃO PROGRAMAS/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS		INDÚSTRIA E COMÉRCIO 691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo							
		09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
PROJETOS		DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO DE FOMENTO E INCENTIVA ECONÔMICA - Prestação de serviços e políticas de desenvolvimento econômico sustentável para a Comércio e Indústria Local Realização de cursos de capacitação; Realizar Campanha de incentivo à compra no comércio local; Criar e implantar feiras itinerantes; Implementação da Escola Técnica de Turismo (Oásisconorte e Hotelaria); Constituir e implantar área industrial; Criação Conselho Vário; Elaboração e implementação Sistema Vário Municipal – Turismo, Indústria e Comércio Criar e implantar Conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio Ofertar cursos de capacitação em parceria SEBRAE, FIEP, SESI, SENAI, SENAC. Parcerias Público/Privada - Convênios - captação de recursos para projetos Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos de fomento, fomento e promoção a indústria e comércio Condições, auxílio e subvenções com instituições sem fins lucrativos Constituir e implantar Centro de Capacitação do Sistema S (Contribuição Centro de Eventos e exposições)							
		Promover feiras de investimentos ao empreendedor local Criar programação para Setor Industrial e Comercial Apoio à realização de eventos. Cham de "janelas turísticas", outras "feiras gastronômicas" de menores proporções, feiras de agremiações, estímulo ao setor mantido e à capacitação empresarial e mão-de-obra das ações voltadas para o turismo SEBRAE, Ass. De Hotelaria, SENAC Plano Vário Industrial Turismo							
QUANT		VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS							
INDICADOR									
TOTAL									
QUANT		VALOR GLOBAL PROJETOS							
INDICADOR									
TOTAL									

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo			
X	MUNICÍPIO DE	INICIAL	ALTERAÇÃO
			PORTAL DO PARANÁ
			EXCLUSÃO
			INCLUSÃO
FUNÇÃO 12 - Educação			
ORGANIZADOR RESPONSÁVEL			
Educação 361 - Ensino Fundamental 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			
10.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL (ESPECIAL E ADULTOS) - Prestação de serviços e políticas de desenvolvimento do ensino fundamental			
MANUTENÇÃO DE UNIDADES/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental Implantação da Merenda Escolar Ensino Fundamental - Educação Especial e EJA Curso de capacitação para professores em todas as áreas de atuação de educação Implantação de projetos para melhoria da qualidade do ensino Reforma, ampliação e implantação da Escola Integral Ampliação e implantação das Unidades Escolas do Ensino Fundamental para atendimento às escolas de ensino integral Manutenção e reforma das unidades escolares do Ensino Fundamental Adaptação das unidades de Ensino Fundamental aos padrões legais de acessibilidade/implantação da escola integral Formação continuada Atualização pedagógica Atualização de materiais permanentes (livros e M's pedagógicos) Ampliação, reforma e adequação das escolas municipais Implantação de espaço bibliográfico e multimídia Ampliação, instalação, implantação e manutenção de recursos didáticos específicos para o Ensino Fundamental Desenvolvimento de políticas públicas de desenvolvimento da educação básica Parcerias Público-Privada - Convênio - captação de recursos para projetos Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos para o ensino fundamental, especial e de jovens e adultos			
PROJETOS Desapropriação de áreas urbanas e rurais para destinação para unidades escolares Aquisição de ônibus grande adaptado para transporte de alunos Aquisição de micro-ônibus e ônibus para o transporte escolar Construção, ampliação, reforma e implantação de Unidades de Ensino Fundamental Construção e implantação de Unidades de Ensino Fundamental Aquisição de bens e equipamentos para ensino infantil			
VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO/INVESTIMENTOS			
VALOR GLOBAL PROJETOS			

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo					
X MUNICÍPIO DE	SECTOR	ALTERAÇÃO PORTAL DO PARANÁ	EXCLUSÃO	INCLUSÃO	
FUNÇÃO 18 – Habitação 04 – Administração		HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 122 – Administração Geral 481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana			
ORGANIDADE RESPONSÁVEL		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		11.01 - DIRETORIA GERAL			
OBJETIVOS		DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO E DIMINUIÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E REGULAMENTAÇÕES FUNDIÁRIAS - Prestação de serviços e políticas de fomento e diminuição do déficit habitacional urbano e rural e regulamentação fundiária (Elaboração Plano de Regularização Fundiária (Plano Legal) Desenvolvimento das políticas públicas de regularização fundiária (por setor e gênero) - Aquisição de bens, produtos e serviços Desenvolvimento de políticas públicas de regularização fundiária - contratação e aquisição de bens, produtos e serviços Inventário das áreas públicas - situação existente - ocupação e disponibilidade - Inventário de lotamentos irregulares inventários de áreas acobertas e ruas ocupadas. Intervenções jurídicas, urbanísticas, socioeconômicas para regularização de áreas públicas, loteamentos irregulares de áreas acobertas e ocupação de ruas. Criação cadastro único de mutuações e diagnóstico de deficit habitacionais Criação cadastro único de mutuações e diagnóstico de deficit habitacionais Municipal Habitação Procedimentos jurídicos, administrativos para o registro das regularizações em Cartório de Registro Parcelas Públicas/Privadas - Condições - captação de recursos para projetos Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos para a prestação de habitação e regularização fundiária			
MANUTENÇÃO PROGRAMADA/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS		Gestão do Fundo Municipal de Habitação - manutenção Correlativo Desapropriação de áreas para a habitação Construção de as conjuntos habitacionais			
PROJETOS		Aquisição de veículos			
SUMA		VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS			
QUANTO					2017
INICIAL					2017
FINAL					2017
QUANTO					2017
INICIAL					2017
FINAL					2017



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE PODER EXECUTIVO

Ponta do Paraná, 25 de março de 2013

Ofício nº 183 /2013 GAB

Referente: Apresentação Anexos Substitutos ao Projeto da Mensagem nº 009/2013

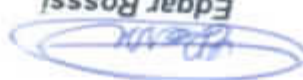
Excelentíssimo Senhor Presidente,



Conforme consta na Mensagem nº 009/2013, o Município vem respeitosamente apresentar Anexos Substitutos, apresentando o Anexo de Receita Estimada do Sistema de Contabilidade Pública – PLCetil, e reformulação do Anexo de Programas de Governo, corrigindo inconsistências apresentadas no anexo inicial do Projeto de Lei, assim como, do texto do Projeto de Lei, constando como fundamento legal o Art. 6º, X da Lei Orgânica do Município, específico da Legislação Municipal para proposta de PPA, alterando a indicação inicial do art. 165, § 1º da CF, como orientado pelo Manual de Elaboração do PPA para Municípios do Ministério do Planejamento.

Anexamos Informação Técnica da Secretaria Municipal de Finanças – Contabilidade, quanto aos valores estimados em Outras Deduções para formação da Receita Corrente Líquida na vigência do PPA 2014-2017.

Na oportunidade apresentamos protestos de elevada estima e consideração.


Edgar Rossi
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLADO
Processo nº 283/13
Data 25.03.13
Hora 14:43
Assinado digitalmente por Carlos Roberto da Silva
CPF 000.000.000-00

Exmo. Senhor
Carlos Roberto da Silva

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Ponta do Paraná
Ponta do Paraná - Paraná



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Institui o Plano Plurianual do Município de Pontal do Paraná para o período de 2014 a 2017.



CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Pontal do Paraná para o período de 2014 a 2017 - PPA 2014-2017, em cumprimento ao art. 6º, X da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2014-2017 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientarem a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2014-2017 terá como diretrizes:

I - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;

II - a ampliação da participação social;

III - a promoção da sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico-social;

IV - a valorização da diversidade cultural e da identidade regional;

V - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços públicos à sociedade;

VI - o aumento da eficiência dos gastos públicos;

VII - o crescimento econômico sustentável; e

VIII - o estímulo e a valorização da educação.



CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2014-2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, assim definidos:

I – Programa/Atividade e Investimentos: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, Manutenção e Serviços destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

II – Projetos: empreendimentos que ampliam os serviços públicos, melhorando a qualidade e quantidade dos serviços.

Art. 6º Os Programas/Atividades, Investimentos e Projetos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

I - O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas.

II - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições contribuem para a implementação do Objetivo;

III - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, indicada por sua propriedade social, econômica ou ambiental; e

IV - O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa/Atividade, investimentos e Projetos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

V - O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 7º Integram o PPA 2014-2017 os seguintes anexos:

I - Anexo I – ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O PERÍODO 2014 A 2017;

II - Anexo II – Programas/Atividades, Investimentos e Projetos por órgão de Governo, com suas respectivas Metas, indicadores e valores globais.



CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2014-2017 serão fixados orçamentariamente nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas/Atividades e Investimentos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.

§ 3º Nos Projetos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.

Art. 9º O Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10. Os Projetos plurianuais cujo Valor Global estimado seja menor que o necessário a sua execução, configurando-se pela sua contrapartida financeira, deverão ser complementados com recursos de Transferências Voluntárias pleiteadas junto ao Governo Federal e Estadual, sendo incluídos ao orçamento quando da assinatura contratual do repasse.

Art. 11. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2014-2017 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 12. A gestão do PPA 2014-2017 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;



II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2014-2017.

III - o planejamento de políticas públicas em busca do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável ao Município.

Art. 13. A gestão do PPA 2014-2017 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas/Atividades, Investimentos e os Projetos.

Seção II

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 14. O monitoramento do PPA 2014-2017 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa/Atividade, Investimentos e Projeto e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração municipal.

Art. 15. A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos com seus respectivos indicadores, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2014 a 2017, está incluído no Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos e

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os Projetos/Atividades, investimentos e projetos de que trata o **caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 17. Considera-se revisão do PPA-2014-2017 a inclusão, exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º A revisão de que trata o **caput**, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa/Atividade, Investimentos e Projetos deverão conter os respectivos indicadores.

AM A



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ



§ 3º Considera-se alteração de Programa/Atividade e Projetos Investimentos a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

- I - Justificar a alteração, exclusão ou inclusão de Metas;
- II - alterar o Valor Global do Programa/Atividade, Investimentos e Projetos;
- III - adequar as vinculações entre ações orçamentárias; e
- IV - incluir, excluir ou alterar Metas;

§ 5º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

- I - Indicador;
- II - Valor Global;
- III - Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
- IV - Órgão Responsável; e
- V - Iniciativa sem financiamento orçamentário.

§ 6º As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4º e 5º deverão ser devidamente justificadas nos anexos das leis orçamentárias LDO e LOA.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edgar Rossi

PREFEITO


Leandro Francisco Trop

Secretário Municipal de Planejamento


Cristian Luiz Moraes

Procurador Geral do Município


Jemima Aliano

Diretora Geral de Planejamento



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ



INFORMAÇÃO TÉCNICA

Os valores de lançamentos que constam do balanço final da Receita Corrente Líquida do Município nos exercícios anteriores a 2013, eram computados descontando-se da Receita Corrente – Total Geral Arrecadado, das Deduções para Formação do FUNDEB (desconto de 20% em receitas de Transferências) e Outras Deduções (descontos autorizados por lei em tributos através de Processos Administrativos).

A diferença apresentada nas Outras Deduções nos exercícios anteriores se deve ao registro de Eventos Contábeis que visavam à adequação de lançamentos de receitas, que aumentavam a receita e posteriormente por Dedução eram contabilizadas registrando-se apenas o valor devidamente arrecadado na RCL. Estes lançamentos não acarretam prejuízos à receita corrente líquida para fins de apuração de índices e fixação/realização de despesas.

A nova sistematização da Contabilidade Pública sofreu alterações que serão obrigatórias a partir de 2013, dentre elas a justificativa de deduções e os procedimentos de estorno de erro de lançamento que demonstrará no balanço de deduções apenas os valores deduzidos conforme Natureza da Receita.

É a informação

Pontal do Paraná, 25 de março de 2013.


Dioneia Serafim de Castro

Contadora Municipal CRC 048063/O-7


Jemima Aliano

Gestora Pública Municipal

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fundamento Legal: 9

Data: 01/03/2013

Tipos: Projeto de Lei



Especificação		2014		2015		Receitas Previstas 2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	56.995.536,56	-	60.984.534,38	-	66.472.142,36	-	71.124.464,81	-	255.576.678,11
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.487.464,83	-	20.853.618,20	-	22.728.296,59	-	24.319.301,48	-	87.388.681,10
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.256.563,11	-	3.484.524,50	-	3.798.133,53	-	4.064.094,22	-	14.601.225,56
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRONAL	1.129.815,87	-	1.208.934,71	-	1.317.698,01	-	1.408.961,04	-	5.066.409,63
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	208.965,53	-	223.596,64	-	243.723,97	-	260.787,33	-	937.073,47
1.5.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.484.895,49	-	28.318.875,13	-	30.888.412,11	-	33.051.899,10	-	118.764.881,83
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.427.813,53	-	6.876.965,20	-	7.494.878,15	-	8.018.711,64	-	28.818.408,52
Total das receitas		96.995.536,56	-	60.984.534,38	-	66.472.142,36	-	71.124.464,81	-	255.576.678,11
Deduções da receita										
Deduções da receita										
Descontos Concedidos										
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.388.148,21	-	1.486.388,71	-	1.620.163,84	-	1.733.575,40	-	6.229.276,16
1.2.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.200.579,85	-	3.424.617,22	-	3.732.813,86	-	3.994.131,03	-	14.352.159,98
Total das Deduções		4.588.728,06	-	4.911.005,93	-	5.352.977,70	-	5.727.706,43	-	20.581.436,12
Total Geral		92.406.812,50	-	56.073.528,45	-	61.119.164,66	-	65.396.758,38	-	234.995.241,99

(Handwritten signature and mark)



ANEXO II - Programas/atividades, Investimentos e Projetos por órgão do Governo
Programas/atividades e Projetos/Investimentos por Órgão do Governo

Nº	NOME	ALTERAÇÃO PONTAL DO PARANÁ	EXCLUSÃO	INCLUSÃO		
FUNÇÃO 01 - Legislativa						
DEBATEDOR RESPONSÁVEL	01 - PODER LEGISLATIVO	001 - Ação Legislativa				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	01.01 - CÂMARA DE VEREADORES					
OBJETIVO	Executar e manter as funções legislativas, fiscalizadoras, administrativas, judiciais e de assessoramento					
PROGRAMAS/ATIVIDADES	Manutenção da Câmara de Vereadores da Ponta do Paraná e da Ação Legislativa					
INDICADORES						
METAS INDICADORES	1 social população	VALOR TOTAL				
		2014	2015	2016	2017	2018
		2.346.794,85	2.523.800,67	2.753.109,04	2.978.668,34	



Handwritten signature and number 2

Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Nº	NOME	ALÍNEA	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
----	------	--------	----------	----------

ALÍNEA 04 - Administração - Provisão de	ACORDÃO GERAL	122 - Administração Geral		
		128 - Formação da Administração		
		130 - Administração de Recursos Humanos		
		132 - Administração de Contabilidade		

ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
--------------------------	--	--	--	--

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	03.01 - DIRETORIA GERAL			
-------------------------------	-------------------------	--	--	--



MANUTENÇÃO PROGRAMADA DE INVESTIMENTOS

OBJETIVOS	DESCRIÇÃO	INDICADORES	UNIDADE RESPONSÁVEL
Manter a Associação de Servidores Círculo de Trabalho para os Serviços Assistência ao Serviço	Realização de concursos públicos Contratação de servidores em regime efetivo Contratação de Consultoria Criação de Programa de Saúde do Trabalhador Criação do Fundo de Previdência Privada Classificação de servidores Realização de Concursos Públicos, concursos temporários e todos os demais Fornecimento e plano de cargos e salários Fornecimento, capacitação e formação de servidores - Parâmetros e critérios institucionais estabelecidos Lealdade da administração	Realização de concursos públicos Contratação de servidores em regime efetivo Contratação de Consultoria Criação de Programa de Saúde do Trabalhador Criação do Fundo de Previdência Privada Classificação de servidores Realização de Concursos Públicos, concursos temporários e todos os demais Fornecimento e plano de cargos e salários Fornecimento, capacitação e formação de servidores - Parâmetros e critérios institucionais estabelecidos Lealdade da administração	Associação de Servidores
Manter a Associação de Servidores Círculo de Trabalho para os Serviços Assistência ao Serviço	Realização de concursos públicos Contratação de servidores em regime efetivo Contratação de Consultoria Criação de Programa de Saúde do Trabalhador Criação do Fundo de Previdência Privada Classificação de servidores Realização de Concursos Públicos, concursos temporários e todos os demais Fornecimento e plano de cargos e salários Fornecimento, capacitação e formação de servidores - Parâmetros e critérios institucionais estabelecidos Lealdade da administração	Realização de concursos públicos Contratação de servidores em regime efetivo Contratação de Consultoria Criação de Programa de Saúde do Trabalhador Criação do Fundo de Previdência Privada Classificação de servidores Realização de Concursos Públicos, concursos temporários e todos os demais Fornecimento e plano de cargos e salários Fornecimento, capacitação e formação de servidores - Parâmetros e critérios institucionais estabelecidos Lealdade da administração	Associação de Servidores
Manter a Associação de Servidores Círculo de Trabalho para os Serviços Assistência ao Serviço	Realização de concursos públicos Contratação de servidores em regime efetivo Contratação de Consultoria Criação de Programa de Saúde do Trabalhador Criação do Fundo de Previdência Privada Classificação de servidores Realização de Concursos Públicos, concursos temporários e todos os demais Fornecimento e plano de cargos e salários Fornecimento, capacitação e formação de servidores - Parâmetros e critérios institucionais estabelecidos Lealdade da administração	Realização de concursos públicos Contratação de servidores em regime efetivo Contratação de Consultoria Criação de Programa de Saúde do Trabalhador Criação do Fundo de Previdência Privada Classificação de servidores Realização de Concursos Públicos, concursos temporários e todos os demais Fornecimento e plano de cargos e salários Fornecimento, capacitação e formação de servidores - Parâmetros e critérios institucionais estabelecidos Lealdade da administração	Associação de Servidores

INDICADORES	VALORES DA CPM, MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS	2014	2015	2016	2017
INDICADORES	8.900.000,00	8.900.000,00	8.900.000,00	8.900.000,00	8.900.000,00
INDICADORES	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
INDICADORES	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

N	Interval	Attended
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		

[illegible]

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	2
01.07 - Faculdade de Direito	1.00000000 - COMPLEXO DE REequipAMENTO DO COMPO DE BOMBEIROS - FUNERARIOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cherchez-vous une nouvelle des Corps de Bourgeois
Cherchez-vous des politiciens de sécurité et d'élite qui

advertising agencies and generalists, acquisition of the firm, prohibitive e serviços especializados ao bom andamento dos serviços públicos do sistema em e emergência

Ergebnis	Wahrscheinlichkeit
1	$\frac{1}{2}$
2	$\frac{1}{2}$

PROBLEMAS

1. Describa los equipamientos específicos del Cuerpo de Bomberos Agrarios en las unidades e instituciones.

Elaborado por: **Prof. Dr. Carlos Roberto de Oliveira** e **Prof. Dr. Roberto de Almeida** em 2010, com atualizações de 2011.

Regime: integralista e ampliação das Práticas Guardas-Vistas

Quantität	Quantität	Quantität
Quantität	Quantität	Quantität

[illegible]

Category	Year	2014	2015
1	2014	2015	2016
2	2014	2015	2016
3	2014	2015	2016
4	2014	2015	2016
5	2014	2015	2016
6	2014	2015	2016
7	2014	2015	2016
8	2014	2015	2016
9	2014	2015	2016
10	2014	2015	2016
11	2014	2015	2016
12	2014	2015	2016
13	2014	2015	2016
14	2014	2015	2016
15	2014	2015	2016
16	2014	2015	2016
17	2014	2015	2016
18	2014	2015	2016
19	2014	2015	2016
20	2014	2015	2016
21	2014	2015	2016
22	2014	2015	2016
23	2014	2015	2016
24	2014	2015	2016
25	2014	2015	2016
26	2014	2015	2016
27	2014	2015	2016
28	2014	2015	2016
29	2014	2015	2016
30	2014	2015	2016
31	2014	2015	2016
32	2014	2015	2016
33	2014	2015	2016
34	2014	2015	2016
35	2014	2015	2016
36	2014	2015	2016
37	2014	2015	2016
38	2014	2015	2016
39	2014	2015	2016
40	2014	2015	2016
41	2014	2015	2016
42	2014	2015	2016
43	2014	2015	2016
44	2014	2015	2016
45	2014	2015	2016
46	2014	2015	2016
47	2014	2015	2016
48	2014	2015	2016
49	2014	2015	2016
50	2014	2015	2016
51	2014	2015	2016
52	2014	2015	2016
53	2014	2015	2016
54	2014	2015	2016
55	2014	2015	2016
56	2014	2015	2016
57	2014	2015	2016
58	2014	2015	2016
59	2014	2015	2016
60	2014	2015	2016
61	2014	2015	2016
62	2014	2015	2016
63	2014	2015	2016
64	2014	2015	2016
65	2014	2015	2016
66	2014	2015	2016
67	2014	2015	2016
68	2014	2015	2016
69	2014	2015	2016
70	2014	2015	2016
71	2014	2015	2016
72	2014	2015	2016
73	2014	2015	2016
74	2014	2015	2016
75	2014	2015	2016
76	2014	2015	2016
77	2014	2015	2016
78	2014	2015	2016
79	2014	2015	2016
80	2014	2015	2016
81	2014	2015	2016
82	2014	2015	2016
83	2014	2015	2016
84	2014	2015	2016
85	2014	2015	2016
86	2014	2015	2016
87	2014	2015	2016
88	2014	2015	2016
89	2014	2015	2016
90	2014	2015	2016
91	2014	2015	2016
92	2014	2015	2016
93	2014	2015	2016
94	2014	2015	2016
95	2014	2015	2016
96	2014	2015	2016
97	2014	2015	2016
98	2014	2015	2016
99	2014	2015	2016
100	2014	2015	2016

Year	2016	2017	2018	2019	2020
2016	2016	2017	2018	2019	2020
2017	2017	2018	2019	2020	2021
2018	2018	2019	2020	2021	2022
2019	2019	2020	2021	2022	2023
2020	2020	2021	2022	2023	2024
2021	2021	2022	2023	2024	2025
2022	2022	2023	2024	2025	2026
2023	2023	2024	2025	2026	2027
2024	2024	2025	2026	2027	2028
2025	2025	2026	2027	2028	2029
2026	2026	2027	2028	2029	2030
2027	2027	2028	2029	2030	2031
2028	2028	2029	2030	2031	2032
2029	2029	2030	2031	2032	2033
2030	2030	2031	2032	2033	2034
2031	2031	2032	2033	2034	2035
2032	2032	2033	2034	2035	2036
2033	2033	2034	2035	2036	2037
2034	2034	2035	2036	2037	2038
2035	2035	2036	2037	2038	2039
2036	2036	2037	2038	2039	2040
2037	2037	2038	2039	2040	2041
2038	2038	2039	2040	2041	2042
2039	2039	2040	2041	2042	2043
2040	2040	2041	2042	2043	2044
2041	2041	2042	2043	2044	2045
2042	2042	2043	2044	2045	2046
2043	2043	2044	2045	2046	2047
2044	2044	2045	2046	2047	2048
2045	2045	2046	2047	2048	2049
2046	2046	2047	2048	2049	2050
2047	2047	2048	2049	2050	2051
2048	2048	2049	2050	2051	2052
2049	2049	2050	2051	2052	2053
2050	2050	2051	2052	2053	2054
2051	2051	2052	2053	2054	2055
2052	2052	2053	2054	2055	2056
2053	2053	2054	2055	2056	2057
2054	2054	2055	2056	2057	2058
2055	2055	2056	2057	2058	2059
2056	2056	2057	2058	2059	2060
2057	2057	2058	2059	2060	2061
2058	2058	2059	2060	2061	2062
2059	2059	2060	2061	2062	2063
2060	2060	2061	2062	2063	2064
2061	2061	2062	2063	2064	2065
2062	2062	2063	2064	2065	2066
2063	2063	2064	2065	2066	2067
2064	2064	2065	2066	2067	2068
2065	2065	2066	2067	2068	2069
2066	2066	2067	2068	2069	2070
2067	2067	2068	2069	2070	2071
2068	2068	2069	2070	2071	2072
2069	2069	2070	2071	2072	2073
2070	2070	2071	2072	2073	2074
2071	2071	2072	2073	2074	2075
2072	2072	2073	2074	2075	2076
2073	2073	2074	2075	2076	2077
2074	2074	2075	2076	2077	2078
2075	2075	2076	2077	2078	2079

CL 018-104

January 21



CPY 22

PAF 1 7 JV

REPUBLICA DE



Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

X		INICIAL		ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO		INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE				PONTAL DO PARANÁ				
FUNÇÃO - 04 - Administração								
CARGO/UNIDADE RESPONSÁVEL								
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL								
04.01 - DIRETORIA GERAL								

OBJETIVOS	AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO - Prestação de serviços e políticas de Planejamento Urbano: planejamento econômico e social		
MANUTENÇÃO PROGRAMÁTICA DE INVESTIMENTOS	Desenvolvimento de políticas públicas de planejamento urbano e gestão experimental visando a melhoria na prestação de serviços públicos; aquisição de bens, produtos e serviços	Formação das Comissões:	
	Estabelecimento de políticas para o crescimento ordenado do meio ambiente urbano, disponibilizar informações e articular ações municipais visando o desenvolvimento sustentável de Ponta do Paraná	(I) Desenvolvimento Municipal (CDM); (II) Conselho da Cidade	
	Criação de Estudos de Gestão da Cidade	(III) Conselho Municipal de Urbanismo (CMU);	
	Aquisição de equipamentos de multi-ônibus para Autômatas Públicas	Proceder à avaliação permanente do Sistema de Planejamento e Gestão Pública Municipal	
	Criação do Programa de Organização Participativa	Proceder ao monitoramento da implementação do Plano Diretor;	
	Coordenação e Execução dos Planos Municipais	Constituir indicadores de desenvolvimento econômico, social, serviços públicos e outros, através de cooperação técnica com órgãos afins e instituições de ensino e pesquisa	
	Elaboração do Orçamento Público - PVALDOLOA e alterações	Numerar a interdisciplinaridade como fator preponderante para o planejamento estratégico	
	Aprovações e alterações da legislação municipal	Criação do Programa Municipal da Agenda 21	
	Gestão do Plano Diretor e das ações de impacto de importância	Manutenção e Desenvolvimento de políticas públicas de Planejamento Municipal: aquisição produtos e serviços;	
	Produção e o gerenciamento de informações georreferenciadas		
PROJETOS	Equipe de pesquisa de planejamento urbano		
	Criação de Núcleo de pesquisa de planejamento urbano		

METAS QUANTITATIVAS	VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1	Econômico	122.700,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00
2	Social						
3	Urbanístico						
4	Administrativo						
5	Outros						
TOTAL							



Handwritten signature and initials in blue ink.

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

X MUNICÍPIO DE	INICIAL	ALTERAÇÃO PONTAL DO PARANÁ	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
FUNÇÃO 02 Judiciária 03 Essencial a Justiça		061 - Ação Judiciária 063 - Defesa dos Interesses Públicos no Processo Judicial Justiça		001 - Defesa da Cidadania
ORÇAMENTO UNIDADE RESPONSÁVEL:		07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
CODIGO DA LINHA DE REGISTRAÇÃO:		07.01 - PROCURADORIA GERAL		

ORÇAMENTOS	DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO - Prestação de serviços e posturas de defesa do Município na esfera administrativa de controle e judicial
MANUTENÇÃO PROGRAMÁTICA/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS	Parquet Jurídico e manifestações Formação e revisão da legislação Municipal Cumprimento das obrigações das Secretarias, pagamento de precatórios e determinações judiciais Manter e expandir o serviço da biblioteca jurídica Promover Capacitação dos servidores Manter e ampliar quadros de servidores e estagiários Manutenção e desenvolvimento de atividades e políticas públicas, aquisição de produtos e serviços Manifestação, representação e defesa dos interesses do Município em todos órgãos e esferas da Administração Pública e outros do setor privado Defesa dos interesses do Município frente o Poder Judiciário Representar o Município nos órgãos de Controle Representar o Município nas Ações de ordem Judicial Execução Fiscal das D.A. registradas pela IMF Parcerias Públicas Privadas - Convênios - captação de recursos para projetos Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos de defesa dos interesses do Município Convênios, auxílios e subsídios com instituições sem fins lucrativos

PROJETOS	METAS QUANT	VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS
	1	2014
	00000	1.342.000,00
	1	2015
	00000	1.403.300,00
	1	2016
	00000	1.488.000,00
	1	2017
	00000	1.660.800,34



Handwritten signature and initials in blue ink.

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão do Governo

X MUNICÍPIO DE	INICIAL	ALTERAÇÃO FONTE DO PARANÁ	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
FUNÇÃO 08 - Assistência Social 11 - Trabalho				
ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 - Administração Geral 244 - Assistência Comunitária 332 - Respostas de Trabalho				
333 - Empregabilidade 334 - Fomento ao Trabalho				

ORÇAMENTO DE RECEITAS: 00 - RECEITAS MUNICIPAIS: 00 - RECEITAS SOCIAIS E RELACIONES DO TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 00.01 - DIRETORIA GERAL

OBJETIVOS	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - Prestação de serviços e políticas de assistência social
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - Prestação de serviços e políticas de assistência social	
Atendimento e execução de políticas de assistência social, aplicação de bens, produtos e serviços	
Aquisição de equipamentos para os conselhos e fundos municipais espaciais - Desenvolvimento de políticas públicas de assistência social e desenvolvimento social	
atendimento, aplicação de bens, produtos e serviços	
Centrar condições com entidades não governamentais regulamentadas	
Realização de concurso público com a criação do cargo de educador social conforme ROR RH SUAS Aquisição de Material Móveis (bens, móveis, e outros) para	
atuação da Secretaria dos Trabalhadores do SUAS - Desenvolvimento de programas e projetos para políticas de assistência social direta	
Realização da Conferência e reavaliação das condições de trabalho social	
Distribuição de materiais e serviços	
Manutenção dos programas sociais do Governo Federal e Estadual - cumprimento de obrigações legais	
Manutenção dos bens e imóveis da Assistência Social Parcerias com instituições sem fins lucrativos - desenvolvimento de programas sociais e de desenvolvimento -	
Regulamentação de ações - Parcerias Públicas Privadas - Condições - captação de recursos para projetos	
Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços	
públicos em assistência social e de promoção ao trabalho e a renda	
Condições, auxílios e subvenções com instituições sem fins lucrativos	
Aquisição de veículos	

PROJETOS	5	confirmação de execução
Construção de instrumentos de assistência social		
Reforma, ampliação e revitalização próprias da ação social		

METAS QUANT Indicador	VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS	2014	2015	2016	2017
Indicador	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
Indicador	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Indicador	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00



Handwritten signature and the number 7.

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

X MUNICÍPIO DE	BÁSICO	ALTERAÇÃO PONTAL DO PARANÁ	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
FUNÇÃO DE Assistência Social				
ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				

OBJETIVOS	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Prestação de serviços e políticas de assistência social, voltadas à promoção da equidade social			
	Desenvolvimento de políticas públicas de Proteção à Comunidade, Pessoas e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, aquisição de produtos e serviços. Desenvolvimento de ações e projetos públicos de proteção e apoio às pessoas com deficiência (distribuição de materiais, produtos e serviços) Implementar Centro de Capacitação e Gerência de Emprego e Renda (Incubadora) Aquisição do espaço físico nas unidades CRAS Capacitação técnica da equipe Aquisição do sistema de climatização para instalação nas unidades CRAS Aquisição de equipamentos, materiais permanentes para a promoção social e desenvolvimento dos projetos socioassistenciais Implementar programas de fortalecimento de convívio comunitário em espaços públicos para crianças e adolescentes atendidos em medidas de proteção Implementar cozinha industrial comunitária Promover inclusão digital das famílias Criar programas de capacitação profissional visando geração de emprego e renda Apoiar as Associações Comunitárias legítimas constituídas nos Projetos Sociais e de Gerência de Renda Aquisição de família terapêutica de formação para as atividades da Proteção Social Especial (CREAS) Execução e manutenção dos programas do Governo estadual e federal Habitação CRAS Parcerias Público-Privadas - Convênios - captação de recursos para projetos Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos para o bem estar e desenvolvimento social Convênios, auxílios e subvenções com instituições sem fins lucrativos Implementar Centro de Capacitação e Gerência de Emprego e Renda Implementar Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Implementar Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)			
PROJETOS	Aquisição de veículos			
	Construção e implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS			
PROJETOS	Construção e implantação Centros Comunitários			
	Construção e implantação CCP - Centro de Capacitação Profissionalizante			

METAS	VALOR ORÇAMENTAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS			
	2014			
QUANT Indicador	população social	2015	2016	2017
METAS				
QUANT Indicador	população social	2015	2016	2017
METAS				

VALOR ORÇAMENTAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS	2014	2015	2016	2017
VALOR ORÇAMENTAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS	2014	2015	2016	2017
VALOR ORÇAMENTAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS	2014	2015	2016	2017
VALOR ORÇAMENTAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS	2014	2015	2016	2017



2 X

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

X	MUNICÍPIO DE	INICIAL	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
			PONTAL DO PARANÁ		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
			98 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAST		
			98.02 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		

ORÇ. TIPO	DESCRIÇÃO DE POLÍCIA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Promoção de serviços e políticas de proteção à criança e ao adolescente
	Manutenção e reestruturação do abrigo residencial para crianças e adolescentes; aquisição de bens, produtos e serviços; Inquérito e Apoio aos programas de fortalecimento do convívio familiar proporcionando momentos de interação e troca afetiva entre avós e seus familiares; Desenvolvimento de políticas públicas para atendimento e proteção da criança e adolescente; aquisição de bens, produtos e serviços; Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal (sabão, lenço umedecido, algodão algodão, e outros); Garantia a operacionalização dos serviços e do fundo municipal dos direitos da criança e adolescente; aquisição de alimentos e ações, contêineres e apoio de cozinha; Realização de cursos de capacitação aos profissionais que trabalham na área social bem como dos conselheiros municipais; Monitorar e avaliar o programa de erradicação do trabalho infantil - PETI e outros; Manter o programa jovem aprendiz; Apoio às atividades do Conselho Tutar; Implantar o Plano Municipal de Políticas de Atendimento à Criança e Adolescente sob coordenação do CAMCA (PMF - PMEP); Execução de projetos e ações previstas no plano municipal e no ECA; Aquisição de equipamentos, móveis e materiais permanentes aos locais de desenvolvimento de políticas de proteção; Manutenção programas do Governo Federal e estadual Parcerias Público-Privadas - Condições - captação de recursos para projetos; Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos para proteção e bem estar social da criança e adolescente; Contratos, serviços e subcontratos com instituições sem fins lucrativos
	Construção e Implantação da Sala do Conselho Tutar - Aquisição de materiais

MANUTENÇÃO PROGRAMAS/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS

VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS				
METAS QUANT Indicador	2014	2015	2016	2017
população social	277.322,90	388.200,18	841.467,02	798.136,87
VALOR GLOBAL PROJETOS				
METAS QUANT Indicador	2014	2015	2016	2017
população social	100.000,00	153.500,00	358.000,00	488.088,87



Handwritten signature and the number 2.

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE		PONTAL DO PARANÁ		
FUNÇÃO 23 - Comércio e Serviços		TURISMO - RPS - Turismo		
ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL		99 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		99.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		

ORÇAMENTO	CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DO TURISMO SUSTENTÁVEL - Prestação de serviços e políticas de turismo na Pólis do			
	desenvolvimento sustentável do turismo			
	Realizar constantemente pesquisas de satisfação turística local/regional			
	Atualizar o levantamento da oferta turística municipal, que já encontra-se no site do MTUR			
	Elaborar um Plano de Marketing para o Município			
	Promover o prato típico de Ponta do Paraná, a Cambira			
	Implementação do Centro de Conservação do Quaraquá			
	Implantação do Terminal de Atendimento ao Turista Estrangeiro e Nacional no Pólo			
	Estudos e projetos para visitação (convenios TCU União estabelecida e execução de			
	Estruturação Estação Quaraquá/Paraná, Projeto Construção Portal da Entrada do Município, Projeto Realização PR 412 - Caminho			
	das Áreas, Projeto			
	Realização Caminho DMOs - Instalação Memorial e Estátua Alt. Anteny Quinn, Projeto Centro de Convenções, Projeto Ota			
	Realizar Conselho Municipal do Turismo			
	Desenvolvimento de políticas públicas e programas de turismo sustentável, aquisição de bens, produtos e serviços Promovendo Prática de			
	Informações Turísticas, Sinalização turística, Turismo Rural Cozinha Perua, Pesca Sustentável do Rio das Quaraquá			
	Pesquisas de demanda turística dos eventos locais, planejar eventos turísticos, participar de feiras, exposições e demais eventos de			
	divulgação do turismo de Ponta do Paraná, Sinalizar praça e estradas turísticas, Fomentar parcerias com Sistema Nacional de Aprendizagem			
	(Sistema S) para capacitação no turismo, Fomentar Mito do Turismo Histórico/Cultural (resgate Mitológico local), Promoção de Práticas			
	Típicas, Realização Terminal de Encontro Etno do Mel			
	Realizar regulamentação de artesanato e atividades locais (Peculiaridades locais) - Convênios - captação de recursos para projetos			
	Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom			
	funcionamento dos serviços públicos para desenvolvimento e promoção do turismo -			
	subsídios com instituições sem fins lucrativos			
	Constituir e implantar o Centro de Atendimento ao Turista			
	Constituir e implantar o Portal Turístico do Quaraquá			
	Constituir e implantar Casa do Artesão			
	Realizar a Estrada Ecológica do Quaraquá: Aquisição de Veículos Constituição			
	Constituição Mirante Ecológico São Arquangelito Santuário com Praça de Visitação			

METAS	QUANT	VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS	2014	2015	2016	2017
Indicador	1	econômico/social	180.000,00	152.000,00	143.630,91	177.276,24
METAS	1	VALOR GLOBAL PROJETOS	45.000,00	36.000,00	87.489,91	26.720,66
Indicador	1	2014	2015	2016	2017	



Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

MUNICÍPIO DE	INICIAL	ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO	INCLUSÃO							
		PORTAL DO PARANÁ										
FUNÇÃO 22 - Indústria, 23 - Comércio e Serviços												
UNIDADE RESPONSÁVEL												
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO												
09.22 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO												
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO DE FOMENTO E INICIATIVA ECONÔMICA - Prestação de serviços e políticas de desenvolvimento econômico sustentável para o Comércio e Indústria Local												
Realizar Campanhas de incentivo à abertura de empresas locais												
Realizar feiras locais												
Implantação de Escola Técnica de Turismo (Gastronomia e Hotelaria)												
Criar e expandir área industrial												
Constituir e implantar mercado industrial												
Criar Conselho Vário												
Elaboração e implantação Sistema Vário Municipal - Urbano, Industrial e Portuário												
Criar e implantar Conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio												
Criar e implantar Conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio												
Ofertar cursos de capacitação em parceria SENAR, FEP, SESI, SENAI, SENAC												
Parcerias Públicas Privadas - Contratação de recursos para projetos												
Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos de fomento, fomento e promoção à indústria e comércio												
Conferências, audiências e subseções com instituições sem fins lucrativos												
Constituir e implantar Centro de Capacitação do Sistema S												
Constituir Centro de Eventos e exposições												
VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS												
METAS QUANT	1	2014	2015	2016	2017							
Indicador econômico/social		10.000,00	10.000,00	11.664,01	12.481,18							
METAS QUANT	1	2014	2015	2016	2017							
Indicador econômico/social		17.000,00	10.000,00	12.830,81	13.241,43							



28

Programas/Atividades e Proposições/Investimentos por Órgão de Governo

X	MUNICÍPIO DE	INICIAL	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
			PONTAL DO PARANÁ		
	FUNÇÃO 12 - Educação				
	ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL		EDUCAÇÃO 361 - Ensino Fundamental 368 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial		
	CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
			10.02 - ENSINO FUNDAMENTAL		

OBJETIVO	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL (ESPECIAL E ADULTOS) - Prestação de serviços e políticas de desenvolvimento do ensino fundamental				
	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental Implantação de Cozinha para merenda escolar Ensino Fundamental - Educação Especial e EJA Curso de especialização para merenda escolar Ensino Fundamental - Educação Especial e EJA Realização de atividades de manutenção da Escola Integral Realização de atividades de manutenção das Unidades Escolas do Ensino Fundamental para atendimento em escolas de tempo integral Manutenção e reforma das unidades escolares do Ensino Fundamental Adaptação das unidades do Ensino Fundamental aos padrões legais de acessibilidade Implantação da escola integral Formação continuada Aquisição de materiais pedagógicos Distribuição de materiais pedagógicos (livros e kits escolares) Ampliação, reforma e adequação das escolas municipais Implantação de ensino bilíngue e multilíngue Aquisição, instalação, manutenção e manutenção de recursos pedagógicos para o Ensino Fundamental Desenvolvimento de políticas públicas de desenvolvimento da educação básica Parcerias Público-Privadas - Consórcios - captação de recursos para projetos Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos para o ensino fundamental, especial e de jovens e adultos				
PROGRAMAS/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS	Desenvolvimento de áreas urbanas e rurais para destinação para unidades escolares Aquisição de ônibus grande adaptado para transporte de alunos Aquisição de micro-ônibus e ônibus para o transporte escolar Construção, ampliação, reformas e implantação de Unidades do Ensino Fundamental Construção e implantação de Unidades do Ensino Fundamental Aquisição de bens e equipamentos para ensino infantil				
	Aquisição de veículos Aquisição de Ônibus, ônibus e Micro Ônibus Aquisição de ônibus grande adaptado para transporte de alunos do ensino especial Aquisição e implantação de ônibus adaptado para funcionamento da Biblioteca Móvel Construção e implantação de Escola Ambiental na área rural do Guarapuá Construção e implantação do Centro Integrado Politécnico para atendimento aos alunos da rede municipal das unidades que atendem em tempo integral Construção, reforma, ampliação e implantação do Centro Municipal das Ciências				



METAS QUANTITATIVAS	2014	2015	2016	2017
Indicador	9.400.000,00	9.876.000,00	10.784.841,92	11.518.382,19
METAS QUANTITATIVAS	2014	2015	2016	2017
Indicador	1.207.000,00	1.428.473,59	733.316,01	459.368,80

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão do Governo

8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494
---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

Nº	FUNÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÃO			EXCLUSÃO	INCLUSÃO
			PORTAL DO FIANÇA				
FUNÇÃO 16 - HABITAÇÃO 04 - Administração							
HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 122 - Administração Geral 481 - Habitação Rural 482 - Habitação Urbana							
ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL							
11.01 - DIRETORIA GERAL							

OBJETIVOS	HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 122 - Administração Geral 481 - Habitação Rural			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS			
PROGRAMAS/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS	11.01 - DIRETORIA GERAL			
	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO E OBRIGADO DO DEFEITO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E REGULAMENTAÇÕES FUNDIÁRIAS - Proteção de serviços e políticas de fomento e diminuição do déficit habitacional urbano e rural e regulamentação fundiária			
PROJETOS	Elaboração Plano de Regulamentação Fundiária (Plano Legal)			
	Desenvolvimento de políticas públicas de regulamentação fundiária - aquisição de bens, produtos e serviços			
	Priorização das áreas públicas - situação existente - ocupação e disponibilização - inventário de lotamentos irregulares independentes de áreas irregulares de áreas escolares e ocupação de ruas			
	Criar cadastro único de mutueiros e diagnóstico de déficit habitacional			
	Procedimentos jurídicos: administração para o registro das regularizações em Cartório de Registro Público/Privado - Condições - Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos para a promoção de habitação e regulamentação fundiária			
	Constituição de unidades habitacionais de interesse social			
	Aquisição de terrenos			
	Desapropriação de áreas para a habitação			
	Constituição de de conjuntos habitacionais			

METAS QUANTITATIVAS	INDICADOR	VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS			
		2014	2015	2016	2017
METAS QUANTITATIVAS	INDICADOR	140.000,00	148.800,00	163.283,51	220.000,00
		95.000,00	10.000,00	2016	2017
METAS QUANTITATIVAS	INDICADOR	95.000,00	10.000,00	60.000,00	360.000,00
		2014	2015	2016	2017



Programas/Ministérios e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

INÍCIO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE	PONTAL DO PARANÁ		
FUNÇÃO DE	Administração 13 - Conselho Ambiental 20 - Agricultura		
ORGANIZAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE-AGRICULTURA-132 - Administração Geral 241 - Preservação e Conservação Ambiental		
CÓDIGO DA LINHA DE RESPONSABILIDADE	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS		
	13.01 - DIRETORIA GERAL		

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GERENCIAMENTO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE - AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, visando: Campanhas de conscientização da população a varreduras, Monitoramento da sustentabilidade do mar, Realização de Congressos	Formação dos Planos Municipais de Desenvolvimento e Gestão Ambiental Apoio à manutenção Conselho Municipal de Meio Ambiente Apoio à instituições ambientais Regularização e administração do Fundo Municipal do Meio Ambiente Criação e atuação em política projetos e programas de sustentabilidade, Criação cursos e palestras, visando orientar nossa população sobre as benesses da efetiva preservação ambiental Estabelecimento parcerias entre nossa SEMMA e as escolas municipais e das tecnologias educacionais, sem como com a UFRPR Apoio a Pesquisas ambientais Sensibilização Ambiental - educação legislação municipal Cadastro e catalogação da flora e fauna local Estudos de impacto ambiental Criação de programas de Responsabilidade Social das Empresas/Indústrias Fiscalização das ENR's - Estações de Radio Veículos Recuperação de áreas degradadas Programas de controle e gestão do lixo reciclável - políticas públicas - aquisição de bens, produtos e serviços Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos ao meio ambiente, recursos naturais, pesca e agricultura	Formação Técnica de Cursos Técnicos Agrícolas Pós-graduação em Gestão Ambiental com a EMATER Execução de Projeto de Horta Comunitária em 5 dias escolares (semanais) a cada 2 meses Rurais - aquisição e equipamentos e insumos Formação e capacitação de agricultores Criação e implementação do Projeto Agricultura Familiar - Merenda Escolar Fomento à agricultura local Promover pastagens, currais, escudões, "dieta-de-campo", Estimular a produção de produtos Agrupamentos, organizações comunitárias, SEMMA/EMATER Parceria com instituições Implementar Programa Moeda Sólida e outros programas de incentivo e resgate de bens - premiação e incentivos fiscais Cestas básicas para período de doação Implementação Departamento Fiscalização Ambiental (normalização e regulamentação)	Formação Técnica de Cursos Técnicos Agrícolas Pós-graduação em Gestão Ambiental com a EMATER Execução de Projeto de Horta Comunitária em 5 dias escolares (semanais) a cada 2 meses Rurais - aquisição e equipamentos e insumos Formação e capacitação de agricultores Criação e implementação do Projeto Agricultura Familiar - Merenda Escolar Fomento à agricultura local Promover pastagens, currais, escudões, "dieta-de-campo", Estimular a produção de produtos Agrupamentos, organizações comunitárias, SEMMA/EMATER Parceria com instituições Implementar Programa Moeda Sólida e outros programas de incentivo e resgate de bens - premiação e incentivos fiscais Cestas básicas para período de doação Implementação Departamento Fiscalização Ambiental (normalização e regulamentação)
MANUTENÇÃO PROGRAMÁTICA/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS	Projeto para validação de Aquisição de Veículos Construção e implantação de Posto de Conservação Ambiental Construção e implantação do Mercado do Peixe Aquisição de máquinas que beneficiam os restos dos peixes Aquisição de Bateria e motores para apoio a pesca Aquisição de caminhão frigorífico Aquisição de Câmaras Fridgefricas Aquisição de máquinas de gelo Construção e implantação de Cozinha Industrial e Restaurante do Pescador	Criação Nova Floresta Reforma e preservação Parque Rio Peixe Reforma, Construção, revitalização, Ampliação e adequação do Sistema Muratório (Camalhões, Canteiros Murários, Capelas) Construção e implantação de Cozinha Industrial e Restaurante Capaxá no Bairro Quatraguaçu Aquisição de veículos e implementos agrícolas Normalização da Fiscalização Ambiental Construção Mercado de Pesca	Contribuição à Implantação de Usinas de Resfriamento de Lixo Aquisição de Caminhão de Cesta



METAS QUANTITATIVAS	VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS		Construção Mercado de Pave	Reserva Orçamento (R\$ milhões)
Indicador	2014	2015	2016	2017
metas	86.000,00	87.000,00	87.000,00	86.000,00
METAS QUANTITATIVAS	2014	2015	2016	2017
Indicador	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00
metas	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

X	MUNICÍPIO DE	INICIAL	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
			PONTAL DO PARANÁ		
MEIO AMBIENTE 541 – Preservação e Conservação Ambiental					
542 – Controle Ambiental					
543 – Recuperação de Áreas Degradadas					
FUNÇÃO 18 – Gestão Ambiental					
13. SERRA – FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					
13.012 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
OBJETIVOS					
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOB A COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Desenvolvimento de políticas públicas para proteção ao meio ambiente - gerenciar e formular os planos municipais de Meio Ambiente - aquisição de bens, produtos e serviços - Parcerias com instituições públicas e privadas - Parcerias Público-Privada - Convênios - captação de recursos para projetos - Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos ao meio ambiente, aos recursos naturais					
Construção e implantação de Unidades de Recreação de Léo					
Aquisição de Caminhão de Coleta Seletiva					
PROGRAMAS/ATIVIDADES					
PROJETOS/INVESTIMENTOS					
VALOR GLOBAL MANUTENÇÃO INVESTIMENTOS					
2014					
QUANT	Indicador	população/município ambiental	10.000,00	2014	2015
VALOR			10.700,00	11.443,10	12.250,80
2014					
QUANT	Indicador	população/município ambiental	80.000,00	2014	2015
VALOR			100.000,00	110.000,00	98.000,00



28

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

X MUNICÍPIO DE	INICIAL	ALTERAÇÃO PONTAL DO PARÂMETRO	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
		SAÚDE PÚBLICA 301 - Associação Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profissional e Terapêuticos 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica		
FUNÇÃO 10 - Saúde				
ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL		14. SEME - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Desenvolvimento e Execução das Políticas Públicas de promoção e Saúde Pública: aquisição de bens, produtos e serviços ATENÇÃO BÁSICA Coordenar Departamento Programa de Organização em Saúde Formação e Capacitação de servidores - Especializações/curtos Coordenação e Elaboração dos Planos Municipais de Saúde Elaboração do Orçamento Público - PWA/LOA integrados com o SAGUELOS e CME Aprimoramento estratégico das funções e atribuições dos servidores Implementação e desenvolvimento da informatização dos Processos Médico Único Municipal, Controle de Estoque de medicamentos, insumos e insumos Elaborar sistema cruzamento de dados e elaboração de Diagnóstico de Saúde do município Núcleo de pesquisa de patologias com treinamento para funcionários Participação nas políticas de saúde pública do Governo estadual e Federal Gerenciamento e execução programas TFOs Contratos e parcerias para atendimento de programas de saúde - SAMUCS, IPA e outros Parcerias Público-Privada - Convênios - captação de recursos para projetos Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento dos serviços públicos de saúde e qualidade de vida	Execução e Coordenação de projetos e programas do Município Implantar novos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador Implantar novos serviços Sanitários em Saúde do Trabalhador Ajustar de bens, produtos e serviços para os programas de atenção básica e média complexidade em atendimento a execução dos programas (Vigilância, epidemiologia, vigilância sanitária, Manuseio de resíduos, ampliação e revitalização dos programas de saúde: PSE - Programa Saúde da Família - Programa Agências Consultoria de Saúde, Programa Saúde do Trabalhador, Programa Saúde da Mulher e da Criança - Programa Saúde do Idoso - Programa Saúde do Homem - Programas de Saúde na Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (complementar) Manutenção dos bens e produtos de saúde - Aquisição de bens, produtos e serviços implantação Armazenamento de reabilitação de estomatologia Armazenamento de doenças Respiratórias Armazenamento de Dermatológicos/ Feridas Centro de esterilização Implantação da Academia de Saúde Suporte logístico Aquisição de antibióticos, vacinas, outros e Micro-ondas para programas	de saúde municipal e fora do município
MANUTENÇÃO PROGRAMAS/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS	Constituição de UFPA Construção e implantação do CTA (Centro de Testagem Adolescente) Constituição de Unidades Saúde Construção Centro de Especialidades Construção Implantação de CAPS - Equipe multidisciplinar Ampliação da Farmácia Municipal e Equipe Construção Centro de Controle de Zoonoses	



		VALOR GLOBAL MARFUTING AO INVENTIVO			
		2014			
MTAS	população				
CLANT	social				
MTAS	população	9.183.311,87	2015	2016	2017
CLANT	social			19.921.411,90	11.236.311,47
		VALOR GLOBAL PROJETOS			
		2014			
MTAS	população				
CLANT	social				
MTAS	população	315.360,00	2015	2016	2017
CLANT	social			740.338,29	845.000,00

Programas/Atividades e Projetos/Investimentos por Órgão de Governo

X	MUNICÍPIO DE	BRASIL	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	INCLUSÃO
			PONTAL DO PARANÁ		
			ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 811 - Desporto de Rendimento 812 - Desporto Comunitário		
			16. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		

CONTINUAÇÃO DOS OBJETIVOS, PROGRAMAS/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS					
OBJETIVOS					
MANUTENÇÃO PROGRAMAS/ATIVIDADES/INVESTIMENTOS	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER À POPULAÇÃO E AÇÕES ESPECÍFICAS COM A JUVENTUDE				
	Desenvolvimento de políticas públicas para realização de atividades esportivas e de lazer para população, aquisição de bens, produtos e serviços, Treinamento de equipes Competições				
PROJETOS	CURSOS TEÓRICOS				
	Fomento a atletas do Município em competições estaduais, nacionais e internacionais				
	Implantação do Centro de Atletismo				
	Implantação de Escolas Esportivas em integração com SEED				
	Parcerias Público-Privada - Convênios - captação de recursos para projetos				
	Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento das atividades públicas				
	Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento das atividades públicas				
	Manutenção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais - aquisição de bens, produtos e serviços necessários ao bom andamento das atividades públicas				
	Construção de Centros de Juventude				
	Construção de Parques Infância				
	Construção de Parques Infância				
	Construção de Parques Infância				

METAS	2014	2015	2016	2017
QUANT	340.159,06	312.551,31	340.725,44	360.000,00
INDICADOR	VALOR GLOBAL PROJETOS			
METAS	2014	2015	2016	2017
QUANT	250.000,00	250.000,00	320.000,00	360.000,00
INDICADOR				



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 012/13
HORA: 15:00.
DATA: 01/04/2013.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

02/04/2013.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 5ª LEGISLATURA DA 1ª PERÍODO DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA**

ORDEM DO DIA

- Em discussão e votação a Redação Final ao Anteprojeto de Lei n.º 017/13, de iniciativa do Poder Executivo:
Súmula: "Prorroga, no âmbito do Município de Pontal do Paraná, o prazo de licença maternidade dos servidores públicos municipais".
- Em 1ª discussão e votação o Ante Projeto de Lei n.º 015/13, de iniciativa do Poder Executivo:
Súmula: "Altera a implantação de diárias e cobertura de outras despesas aos servidores municipais".
- Em discussão e votação única a Emenda Modificativa n.º 002/13, de iniciativa da Vereadora Rosiane Rosa Borges - Nega.
"Súmula: "Altera a implantação de diárias e cobertura de outras despesas aos servidores municipais".
- Em discussão e votação única o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 001/13, de iniciativa do Poder Executivo:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ



Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

- Em discussão e votação única Veto Total ao Projeto de Lei nº 002/13, de iniciativa do Poder Executivo:

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 763.500,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

FIGURA EM PAUTA PARA PRÓXIMA SESSÃO

- Anteprojeto de Resolução nº 01/2013, de autoria dos Vereadores.

Súmula: "Altera ao §6º ao do Art.9º, Art.14, Art.170, § 5º do Art. 190, § 2º do Art. 202, Inciso III do Art. 211 e revoga o Inciso IV do § 3º Art.167 e Art 174 e seus parágrafos, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."

- Anteprojeto de Resolução nº 02/2013, de autoria dos Vereadores.

Súmula: "Específica a implantação de diárias e cobertura de outras empresas aos servidores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

- Permanecerá em Pauta até a data de 09 de abril do corrente ano, o Substitutivo ao PPA 2014 - 2017, de iniciativa do Poder Executivo, protocolada nesta Casa de Leis, por meio do Processo Legislativo sob nº 283/13, para apresentação de Emendas por parte dos Vereadores.

PUBLICAÇÃO

- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, favorável a Constituição de Comissão Especial para análise da Emenda - Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06/13, de autoria dos Vereadores.
"Altera o Artigo 27, § 4º do Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná."
- Parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e redação ao Anteprojeto de Lei nº 004/13 de autoria do Vereador André Camargo.
Súmula: "Dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de "assédio moral" nas dependências da Administração Pública Municipal Direta e Indireta por servidores públicos Municipais."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE ABRIL DE 2013


CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 013/13

HORA: 15:00.

DATA: 08/04/2013.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

02/04/2013.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 5ª LEGISLATURA DA 1ª PERÍODO DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA**

ORDEM DO DIA

- Em 2ª discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 015/13, de iniciativa do Poder Executivo, já com a inclusão da Emenda apresentada pela Vereadora Nega:
Súmula: "Altera a implantação de diárias e cobertura de outras despesas aos servidores públicos".
- Em 1ª discussão e votação o Ante Projeto de Resolução n.º 002/13, de iniciativa dos Vereadores:
Súmula: "Especifica a implantação de diárias e cobertura de outras despesas aos servidores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná".
- Em 1ª discussão e votação o Ante Projeto de Resolução n.º 001/13, de iniciativa dos Vereadores:
Súmula: "Altera os §§6º ao 12 do Art.9º, Art. 14, Art 170, §5º do Art. 190, § 2º do Art. 202, Inciso III do Art 211 e revoga o Inciso IV do § 3º do Art. 167 e Art 174 e seus parágrafos, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."

FIGURA EM PAUTA PARA PRÓXIMA SESSÃO

- Anteprojeto de Lei nº 021/2013, de autoria do Vereador Marcelo Ribeiro da Silva

Súmula: "Obriga os bares, boates, clubes, similares e congêneres sediados no Município, a imprimirem seus convites, cartazes e banners o slogan: Se Beber não dirija e Drogas Não."

- O prazo para apresentação de Emendas á PPA 2014 - 2017, encerra-se ás 17h do dia 09 de Abril do corrente ano.

PUBLICAÇÃO

- Comunicamos que na data de 10 de Abril, ás 19h, ocorrerá no Plenário desta Casa de Leis, homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

- Anteprojeto de Lei nº 030/13, de autoria do Vereador Oseias Leal:

Súmula: " Dá á denominação de Fermino Dias de Oliveira, a Praça localizada no Balneário Carmery e dá outras providências."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 08 DE ABRIL DE 2013


CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 - ORDEM DO DIA;
- 2 - MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 - COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 - EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 - ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 - ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 014/13

HORA: 15:00.

DATA: 12/04/2013.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

12/04/2013

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**CUMPRINDO DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, PUBLICAMOS
AS SEGUINTE EMENDAS**

PUBLICAÇÃO

- Emenda Aditiva, apresentada pelo Vereador André Camargo, protocolada sob os n°s 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417 e 418/13.
- Emenda Aditiva, apresentada pelo Vereador Osni Ceará, protocolada sob os n°s 387, 388 e 389/13.
- Emenda Aditiva, apresentada pelo Vereador Juvanete José Pereira, protocolada sob os n°s 365 e 366/13.
- Emenda Aditiva, apresentada pelo Vereador Beto Silva, protocolada sob os n°s 377, 378, 379, 380, 381, 403, 404 e 405/13.
- Emenda Aditiva, apresentada pela Vereadora Nega, protocolada sob os n°s 328, 329, 330, 331, 332 , 333 e 409/13.
- Emenda Aditiva, apresentada pelo Vereador Marcelo do Tião, protocolada sob os n°s 382, 383, 384, 390 e 406/13.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ



- Emenda Aditiva, apresentada pela Vereadora Cleonice do Nascimento, protocolada sob os n°s 367, 368, 369, 370, 371, 372 e 402/13.
- Emenda Aditiva, apresentada pelo Vereador Oséias Leal, protocolada sob os n° 335/13.
- Emenda Aditiva, apresentada pela Vereadora Pastora Débora, protocolada sob os n°s 373, 374, 375 e 376/13.
- Emenda Aditiva, apresentada pela Vereadora Professora Rosilene, protocolada sob os n°s 385, 386 e 397/13.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 12 DE ABRIL DE 2013


CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Professora Rosilene

EMENDA ADITIVA Nº _____/2013



A Vereadora que a presente subscrive, em conformidade com o §1º do Artigo 86 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 397/13

Data 09.04.13

Hora 11:15

Resp. Rosilene de Oliveira

Na Função 12 – Educação

Órgão/Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Educação –
Ensino Fundamental

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- *Construção e Implantação de Unidade de Ensino no Balneário Las Vegas;*
- *Construção e Implantação de Unidade de Ensino entre os Balneários Santa Terezinha e Canoas*

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.

Rosilene Martins

Professora Rosilene

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Professora Rosilene



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 12 – Educação

Órgão/Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Educação –
Ensino Infantil

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- *Construção e Implantação de Centro Municipal de Educação Infantil no Balneário Praia de Leste*
- *Construção e Implantação de Centro Municipal de Educação Infantil entre os Balneários de Guarapari ao Balneário São Carlos*

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.

Professora Rosilene

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 386/13

Data 05.04.13

Hora 15:54

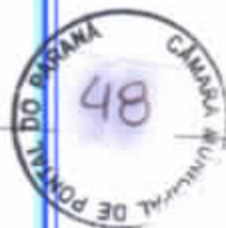
Resp. W. S. S. S. S. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Professora Rosilene



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 04 – Administração 18 – Gestão Ambiental
Órgão/Unidade Responsável 13. Secretaria Municipal de Recursos Naturais

Acrescenta-se o seguinte projeto:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 385/13

Data 05.04.13

Hora 15:58

Resp Rosilene

➤ *Construção de Capela Mortuária no Balneário Praia de Leste*

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.

Professora Rosilene

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Pastora Débora

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013



A Vereadora que a presente subscreeve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 10 – Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Órgão/Unidade Responsável 14. SMS – Fundo Municipal de Saúde

Processo nº 376/13

Data 05.04.13

Hora 15:49

Respo Wesleyronda

Acréscenta-se o seguinte projeto:

- **Construção e Implantação de Centro de Atendimento Especializado para Crianças;**

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 150.000,00 (exercício 2014) da Procuradoria Geral do Município, passando a constar no Valor Global de Projetos para o Fundo Municipal de Saúde:

R\$ 465.360,00 (exercício 2014),

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.


Pastora Débora

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Pastora Débora



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscrive, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 04 – Administração 09

Órgão/Unidade Responsável 03 – Secretaria Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 375/13

Data 05.04.13

Hora 15:43

Resp. Vereadora

Acrescenta-se o seguinte programa/atividade/investimentos:

➤ *Revisão Anual da Remuneração dos Servidores*

Acrescenta-se o seguinte projeto:

➤ *Construção da Sede da Associação dos Servidores Públicos*

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 150.000,00 (exercício 2014) da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, passando a constar no Valor Global de Projetos para a Secretaria de Administração:

R\$ 400.000,00 (exercício 2014).

Sala das Sessões, 2 de abril de 2013.

Pastora Débora

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Pastora Débora



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 15 – Urbanismo

Órgão/Unidade Responsável – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- *Aquisição de Imóveis e Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos;*
- *Construção da Praça da Fé;*
- *Revitalização e Reforma do Ponto de Embarque para a Ilha do Mel;*
- *Construção de Barracão do Armazém da Família*

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLLO

Processo nº 374/13

Data 05.04.13

Hora 15:47

Recebi Verificando

Sala das Sessões, 2 de abril de 2013.


Pastora Débora

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Pastora Débora



EMENDA MODIFICATIVA N° _____/2013

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 04 – Administração 18 – Gestão Ambiental
Órgão/Unidade Responsável 13. Secretaria Municipal de Recursos Naturais

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 373/13

Data 05.04.13

Hora 15:46

Resp. [Assinatura]

Acrescenta-se o seguinte projeto:

- **Construção e Implantação de Mercado de Peixe em pelo menos três Balneários**

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 150.000,00 (exercício 2014), R\$ 150.000,00 (exercício 2015) e R\$ 150.000,00 (exercício 2016) da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos, passando a constar no Valor Global de Projetos para a Secretaria Municipal de Recursos Naturais:

R\$ 316.000,00 (exercício 2014),

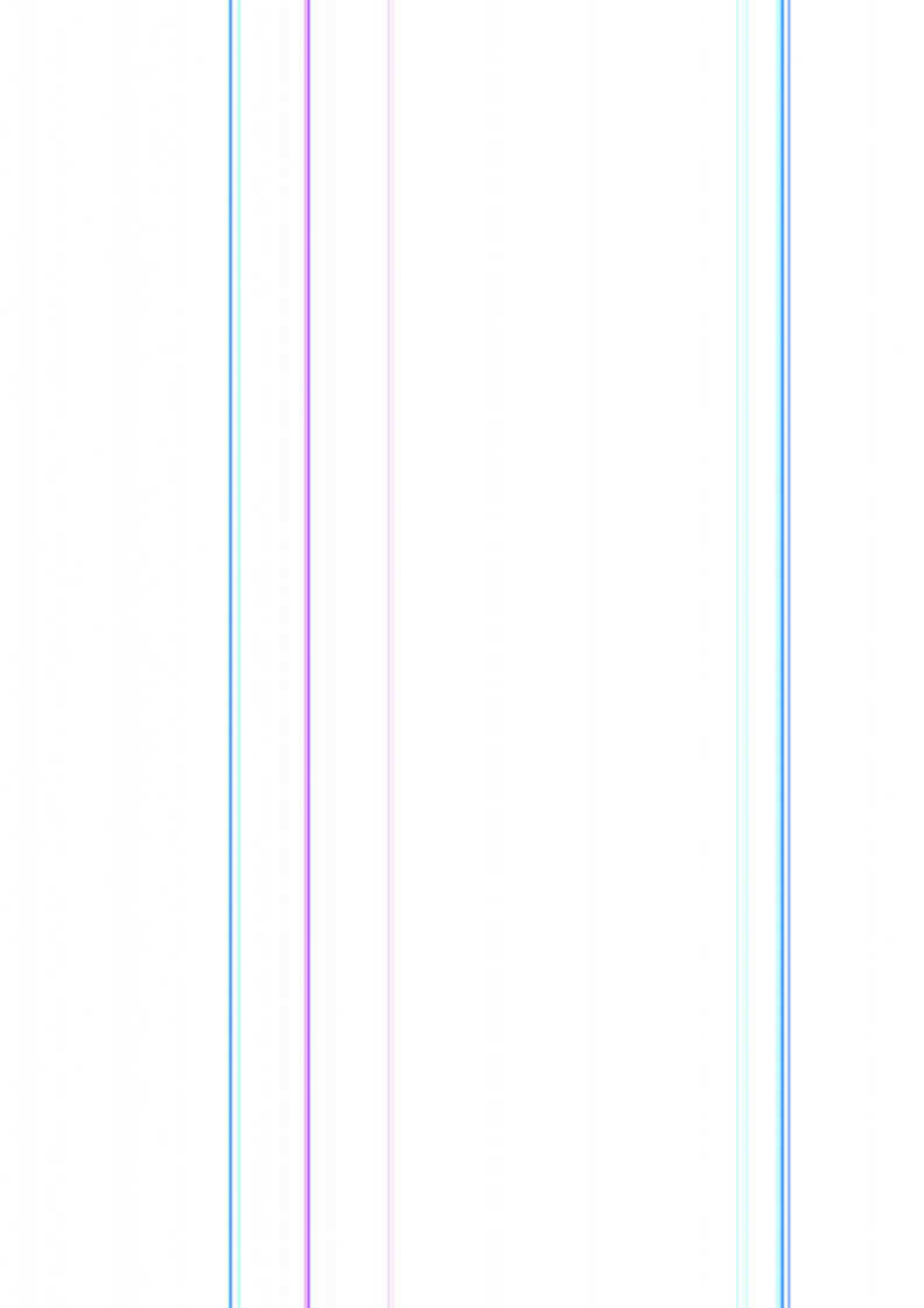
R\$ 319.780,05 (exercício 2015), e

R\$ 431.824,70 (exercício 2016)

Sala das Sessões, 2 de abril de 2013.

[Assinatura]
Pastora Débora

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Cleonice



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 04 – Administração 18 – Gestão Ambiental
Órgão/Unidade Responsável 13. Secretaria Municipal de Recursos Naturais

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 367/13

Data 05.04.13

Hora 15:21

Resp. [Assinatura]

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- *Construção e Implantação do Centro Integrado da Pesca no Balneário Pontal do Sul;*
- *Construção e Implantação de Mercado de Peixe nos Balneários Barrancos, Carmery, Ipanema e Praia de Leste;*
- *Construção de Capela Mortuária no Balneário Pontal do Sul;*
- *Reforma e Ampliação do Mercado de Peixe do Balneário Shangri-lá;*
- *Material de Consumo (alimentos da cesta básica) para viabilizar o Projeto "Chapéu Palha";*
- *Revitalização da Estrada Ecológica do Guaraguaçu, com a construção de Mirante do Sambaqui*

PONTAL DO PARANÁ



PONTAL DO PARANÁ

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 300.000,00 (exercício 2014), R\$ 300.000,00 (exercício 2015), R\$ 300.000,00 (exercício 2016) e R\$ 300.000,00 da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos, passando a constar no Valor Global de Projetos para a Secretaria Municipal de Recursos Naturais:

R\$ 466.000,00 (exercício 2014),

R\$ 469.780,05 (exercício 2015),

R\$ 581.824,70 (exercício 2016), e

R\$ 478.152,48 (exercício 2017),

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.


Cleonice

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Cleonice



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 27 – Desporto e Lazer

Órgão/Unidade Responsável 16 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Acrescenta-se o seguinte projeto:

- *Construção do Estádio Municipal de Futebol*

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 300.000,00 (exercício 2014) e R\$ 200.000,00 (exercício 2015) da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, passando a constar no Valor Global de Projetos para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

R\$ 550.000,00 (exercício 2014), e

R\$ 550.000,00 (exercício 2015)

PROTÓCOLO
Processo nº 368/13
Data 05.04.13
Hora 15:27
Assinatura [assinatura]

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.

Cleonice
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Cleonice



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 10 – Saúde

Órgão/Unidade Responsável 14 - Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 369/13

Data 05.04.13

Hora 15:30

Resp. Vereadora

Acrescenta-se o seguinte projeto:

- *Construção e Implantação do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos*

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.

Cleonice

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Cleonice



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscrive, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 15 – Urbanismo

Órgão/Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 380/13

Data 05.04.13

Hora 15:35

Resp. Cleonice

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- *Construção de Centro Comunitário na Ilha do Maciel;*
- *Revitalização e Melhorias da Infraestrutura da Praça de Shangri-lá;*
- *Construção de nova sede do Poder Legislativo;*
- *Implantação de Fábrica Municipal de Bloquetes e Manilhas*

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.

Cleonice

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Cleonice

EMENDA ADITIVA Nº _____/2013



A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 12 – Educação

Órgão/Unidade Responsável . Secretaria Municipal de Educação –
Ensino Fundamental – EJA e Educação Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 321113

Data 05.04.13

Hora 15:43

Reso Resolução

Órgão/Unidade Responsável . Secretaria Municipal de Educação –
Ensino Infantil

Acrescenta-se a manutenção de programa/atividade/investimento:

➤ **Inclusão do Pescado na Merenda Escolar**

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.


Cleonice

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Cleonice

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013



A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 23 – Comércio e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Órgão/Unidade Responsável 09. Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Turismo

PROTOCOLO

Processo nº 372/13

Data 05.04.13

Hora 15:45

Reso Ussyurinde

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- *Construção e Implantação de Trapiche de Embarque e Desembarque na Ilha do Maciel;*
- *Construção e Implantação do Museu Caiçara*

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 150.000,00 (exercício 2014), e R\$ 150.000,00 (exercício 2015) da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, passando a constar no Valor Global de Projetos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento:

*R\$ 195.000,00 (exercício 2014), e
R\$ 186.050,09 (exercício 2015).*

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.


Cleonice

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Cleonice

EMENDA ADITIVA Nº _____/2013



A Vereadora que a presente subscrive, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 15 – Urbanismo

Órgão/Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- *Valorização dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Operacional – Motorista, com implantação de piso salarial digno para a classe, considerando a formação e as atribuições exigidas em concurso.*

Sala das Sessões, 9 de abril de 2013.

Cleonice

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 402/13
Data 09.04.13
Hora 14:45
Resp. [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Nega



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 16 – Habitação 04 - Administração
Órgão/Unidade Responsável – Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

Acrescenta-se o seguinte projeto:

➤ *Implantação de Programa de Lotes Urbanizados destinados à moradia para população de baixa renda*

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.


Rosiane Rosa Borges – Nega
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 409/13

Data 09.04.2013

Hora 16:07

Assinatura Carla Jostone



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Nega



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscreeve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 10 – Saúde

Órgão/Unidade Responsável 14. SMS – Fundo Municipal de Saúde

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- *Construção e Implantação do Hospital Municipal;*
- *Aquisição de Mamógrafo e Aparelho de Raio X;*
- *Aquisição de Veículos para o PSF;*
- *Aquisição de Máquinas Copiadoras para as Unidades de Saúde;*
- *Implantação do Regime Jurídico Único para os Servidores da Saúde*

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 200.000,00 (exercício 2014, R\$ 200.000,00 (exercício 2015, R\$ 200.000,00 (exercício 2016) e R\$ 200.000,00 (exercício 2017) da Procuradoria Geral do Município, passando a constar no Valor Global de Projetos para o Fundo Municipal de Saúde:

R\$ 515.360,00 (exercício 2014),

R\$ 940.285,29 (exercício 2015),

R\$ 785.000,00 (exercício 2016), e

R\$ 645.000,00 (exercício 2017)

Sala das Sessões, 2 de abril de 2013.


Rosiane Rosa Borges – Nega
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 333/13
Data 02.04.13
Hora 016:04
Resp. Rutício de Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Nega



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 04 – Administração 15 Urbanismo

Unidade Responsável – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Acrescenta-se o seguinte projeto:

- **Ampliação da Sede do Poder Legislativo com a Construção de novo Plenário**

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 100.000,00 (exercício 2014) e R\$ 100.000,00 (exercício 2015) do Poder Legislativo, passando a constar no Valor Global de Projetos para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

R\$1.386.457,00 (exercício 2014) e

R\$1.583.509,17 (exercício 2015)

Sala das Sessões, 2 de abril de 2013.


Rosiane Rosa Borges – Nega

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 332/13
Data 02.04.13
Hora 16:02
Resp Rosiane de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Nega



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 331/13
Data 02.04.13
Hora 16:00
Resp. Valtério de Paulo

Na Função 08 – Assistência Social

Órgão/Unidade Responsável 08 – Fundo Municipal de Assistência Social

Código da Unidade Responsável 08.04 – Fundo MDI

Acrescenta-se o seguinte projeto:

- **Construção e Implantação do Centro de Acolhimento e Apoio ao Idoso**

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 100.000,00 (exercício 2014)- de R\$ 60.000,00 (exercício 2015)- de R\$ 60.000,00 (exercício 2016) e de R\$ 60.000,00 (exercício 2017) do Gabinete do Poder Executivo, passando a constar no Valor Global de Projetos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso:

R\$145.000,00 (exercício 2014)

R\$100.000,00 (exercício 2015)

R\$131.800,91 (exercício 2016) e

R\$93.327,64 (exercício 2017)

Sala das Sessões, 2 de abril de 2013.

Rosiane Rosa Borges – Nega

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Nega



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 08 – Assistência Social

Órgão/Unidade Responsável 08 – Fundo Municipal de Assistência Social

Código da Unidade Responsável 08.03 – Fundo Assistência Social

Acrescenta-se o seguinte projeto:

- **Construção e Implantação da Casa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência**

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 150.000,00 (exercício 2014)- de R\$ 240.000,00 (exercício 2015)- de R\$ 240.000,00 (exercício 2016) e de R\$ 300.000,00 (exercício 2017) da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos, passando a constar no Valor Global de Projetos para o Fundo Municipal de Assistência Social:

R\$327.322,00 (exercício 2014)

R\$449.234,63 (exercício 2015)

R\$521.866,66 (exercício 2016) e

R\$384.097,99 (exercício 2017)

Sala das Sessões, 2 de abril de 2013.

Rosiane Rosa Borges
Rosiane Rosa Borges – Nega

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 330/13
Data 02.04.13
Hora 15:57
Resp Rosiane de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Nega



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscrive, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 329713

Data 02.04.13

Hora 15:55

Resp. Rosiane de Paula

Na Função 04 – Administração

Órgão/Unidade Responsável 03 – Secretaria Municipal de Administração

Código da Unidade Responsável 03.01 – Diretoria Geral

Acrescentam-se os seguintes programas/atividades:

- *Implantação do Regime Jurídico Único dos Servidores;*
- *Auxílio Alimentação para os Servidores*

Sala das Sessões, 2 de abril de 2013.


Rosiane Rosa Borges – Nega

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Nega



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

A Vereadora que a presente subscreeve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 328/13
Data 22.04.13
Hora 15:52
Resp. Kátia de Paula

Na Função 04 – Legislativa

Órgão/Unidade Responsável 01 – Poder Legislativo

Acrescentam-se os seguintes programas/atividades:

Realização de Concurso Público;

Plano de Saúde e Auxílio Alimentação para os Servidores;

Capacitação de Recursos Humanos;

Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Legislativo

Acrescentam-se os seguintes Projetos:

Aquisição de Veículo, equipamentos e mobiliário;

Implantação do Portal do Cidadão, implementando o Portal da Transparência em linguagem acessível à população dos dados referentes às proposições em tramitação na Câmara e dos investimentos dos recursos públicos

Sala das Sessões, 2 de abril de 2013.

Rosiane Rosa Borges
Rosiane Rosa Borges – Nega

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Marcelo do Tião



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

O Vereador que a presente subscrive, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ Na Função 14 – Direitos da Cidadania

PROTOCOLO

Processo nº 382/13

Data 05.04.13

Hora 15:55

Resp. Assessorando

Órgão/Unidade Responsável 15 – Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos

Acrescenta-se a seguinte atividade:

- *Assistência Jurídica Gratuita*

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.

Marcelo do Tião

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Marcelo do Tião



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 27 – Desporto e Lazer

Órgão/Unidade Responsável 16 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 383/13

Data 05.04.13

Hora 15:36

Resp. Assessoria

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- Construção do Estádio Municipal de Futebol
- Construção de Centro de Convenções em Pontal do Sul;
- Construção de Passarelas na Orla

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 225.000,00 (exercício 2014, R\$ 225.000,00 (exercício 2015), R\$ 225.000,00 (exercício 2016) e R\$ 225.000,00 (exercício 2017) da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, passando a constar no Valor Global de Projetos para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

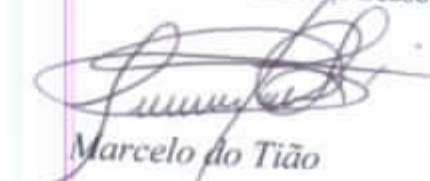
R\$ 475.000,00 (exercício 2014),

R\$ 475.000,00 (exercício 2015),

R\$ 545.000,00 (exercício 2016), e

R\$ 525.000,00 (exercício 2017)

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.


Marcelo do Tião
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Marcelo do Tião



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013

O Vereador que a presente subscreeve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 04 – Administração 18 – Gestão Ambiental

Órgão/Unidade Responsável 13. Secretaria Municipal de Recursos Naturais

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 384/13

Data 05.04.13

Hora 15:57

Resp. Celso F. de

Acrescentam-se os seguintes projetos:

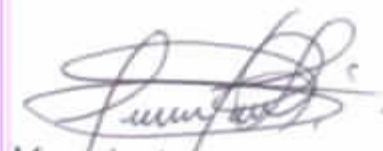
- Construção e Implantação do Mercado de Peixe em Pontal do Sul
- Construção de Capela Mortuária no Balneário Pontal do Sul

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 150.000,00 (exercício 2014) e R\$ 150.000,00 (exercício 2015) da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos, passando a constar no Valor Global de Projetos para a Secretaria Municipal de Recursos Naturais:

R\$ 316.000,00 (exercício 2014), e

R\$ 319.780,05 (exercício 2015).

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.


Marcelo do Tião
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Marcelo do Tião



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 390/13
Data 08.04.2013
Hora 10:20
Resp. Sorany de Oliveira

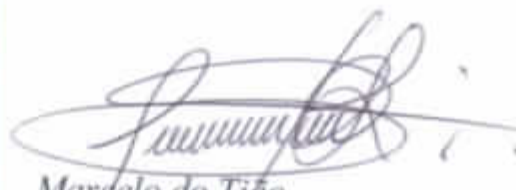
Na Função 06 – Segurança Pública

Órgão/Unidade Responsável SMAD – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- Construção de Unidade Avançada do Corpo de Bombeiros no Balneário Pontal do Sul
- Instalação de Hidrantes nos Balneários de Praia de Leste, Ipanema, Shangri-lá e Pontal do Sul

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.


Marcelo do Tião
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Presidência



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.”**

Na Função 10 – Saúde

Órgão/Unidade Responsável 14 - Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 347/13

05.04.13

15:50

Versão

Acrescenta-se o seguinte projeto:

- *Convênio, Auxílios e Subvenções com Instituições Sem Fins Lucrativos*

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.


Beta Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná
Gabinete da Presidência*



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 04 – Administração 18 – Gestão Ambiental

Órgão/Unidade Responsável 13. Secretaria Municipal de Recursos Naturais

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 348/13 Acrescenta-se o seguinte projeto:

Data 05.04.13

Hora 15:51

Resp Wesley F. F. de

➤ **Construção e Implantação de Quatro Centros de Apoio aos Vendedores Ambulantes**

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.


Beto Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Presidência



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 04 – Administração 18 – Gestão Ambiental
Órgão/Unidade Responsável 13. Secretaria Municipal de Recursos Naturais

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 378/13

Data 05.04.13

Hora 15:52

Resp. Wesley Frenkel

Acrescenta-se o seguinte projeto:

➤ **Implantação de Horto Municipal em Canoas**

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.


Beto Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná
Gabinete da Presidência*



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 15 – Urbanismo

Órgão/Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 380/13

Data 05.04.13

Hora 15:53

Resp. Assessoria

Acrescenta-se o seguinte projeto:

➤ **Construção de Piers**

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.


Beto Silva
Vereador

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Gabinete da Presidência

EMENDA ADITIVA Nº _____/2013



O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 12 – Educação

Órgão/Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Educação –
Ensino Fundamental

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- *Criação do Cargo de Secretário Escolar;*
- *Regulamentação das Contratações Temporárias;*
- *Valorização do Profissional Agente Educativo com implantação de piso salarial digno para a classe, considerando a formação e as atribuições exigidas em concurso.*

Sala das Sessões, 9 de abril de 2013.


Beto Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLADO

Processo nº 4031/13

Data 09.04.2013

Hora 14:56

Resp. Carla Fontoura



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Presidência

EMENDA ADITIVA Nº _____/2013



O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 04 – Administração 09 – Previdência Social
Órgão/Unidade Responsável 03. Secretaria Municipal de Administração

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- *Regulamentação do estágio probatório para efetivação dos servidores do quadro de carreira do Município através de comissão própria;*
- *Concessão de Aumento real de 30% nos vencimentos dos servidores;*
- *Redução do percentual de desconto do auxílio-transporte para os servidores;*
- *Reforma do Estatuto do Servidor Municipal – Lei nº075/1997*

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.


Beto Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 404/13
Data 09.04.13
Hora 14:58
Resp. Paulo Sartore



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná
Gabinete da Presidência*

EMENDA ADITIVA Nº _____/2013



O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 10 – Saúde

Órgão/Unidade Responsável 14 - Fundo Municipal de Saúde

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- *Realização de Concurso Público para contratação de mais profissionais de saúde;*
- *Criação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e vencimentos para os Profissionais da Saúde;*
- *Concessão de Adicional de Periculosidade para os Profissionais da Odontologia;*
- *Valorização dos Profissionais da Estratégia da Saúde da Família com implantação do piso salarial para os agentes comunitários de saúde de acordo com a integralidade do repasse do incentivo federal para sua execução.*

Sala das Sessões, 9 de abril de 2013.


Beto Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLADO
Processo nº 405/13
Data 09.04.2013
Hora 14:59
Resp. Carla Fortuna



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Juvanete



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 10 – Saúde

Órgão/Unidade Responsável 14. SMS – Fundo Municipal de Saúde

Acréscenta-se o seguintes projeto:

➤ *Construção e Implantação de Unidade de Saúde no Balneário Primavera*

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 100.000,00 (exercício 2014) e R\$ 100.000,00 (exercício 2015), do Gabinete do Poder Executivo, passando a constar no Valor Global de Projetos para o Fundo Municipal de Saúde:

R\$ 415.360,00 (exercício 2014), e

R\$ 840.285,29 (exercício 2015).

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLADO

Processo nº 365/13

Data 05.04.13

Hora 15:17

Resp. Versilando

Sala das Sessões, 4 de abril de 2013.

Juvanete

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Juvanete

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013



O Vereador que a presente subscrive, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.**

Na Função 27 – Desporto e Lazer

Órgão/Unidade Responsável 16 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Acrescentam-se os seguintes projetos:

- *Construção do Estádio Municipal de Futebol no Balneário Ipanema;*
- *Construção de Pista de Skate e Esportes Radicais no Balneário de Santa Terezinha;*
- *Construção de Palanque Oficial para Campeonatos e Escolinhas de Surf nos Balneários de Praia de Leste e Shangri-lá;*
- *Implantação de Academias de Ginástica ao Ar Livre no Conjunto Residencial Bela e Justa em Pontal do Sul;*
- *Aquisição de Ônibus*
- *Construção e Implantação do Centro Municipal da Juventude.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 366/13
Data 05.04.13
Hora 15:18
Resp [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Juvanete

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 225.000,00 (exercício 2014, R\$ 225.000,00 (exercício 2015), R\$ 225.000,00 (exercício 2016) e R\$ 225.000,000 (exercício 2017) da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, passando a constar no Valor Global de Projetos para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

R\$ 475.000,00 (exercício 2014),

R\$ 475.000,00 (exercício 2015),

R\$ 545.000,00 (exercício 2016), e

R\$ 525.000,00 (exercício 2017)



Sala das Sessões, 4 de abril de 2013.

2013/04/04
Assinatura: Juvanete
Assinatura: Juvanete

Juvanete

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Osni Ceará



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013

O Vereador que a presente subscrive, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 27 – Desporto e Lazer

Órgão/Unidade Responsável 16 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 384/13

Data 05.04.13

Hora 16:00

Resp. Osni Ceará

Acrescentam-se os seguintes projetos:

• Construção do Estádio Municipal de Futebol

• Construção do Centro Esportivo no Balneário Ipanema

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 225.000,00 (exercício 2014, R\$ 225.000,00 (exercício 2015), R\$ 225.000,00 (exercício 2016) e R\$ 225.000,000 (exercício 2017) da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, passando a constar no Valor Global de Projetos para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

- R\$ 475.000,00 (exercício 2014),
- R\$ 475.000,00 (exercício 2015),
- R\$ 545.000,00 (exercício 2016), e
- R\$ 525.000,00 (exercício 2017)

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.

Osni Ceará

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Osni Ceará



EMENDA ADITIVA Nº _____/2013

O Vereador que a presente subscrive, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 12 – Educação

Órgão/Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Educação –
Ensino Infantil

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 388/13
Data 05.04.13
Hora 16:01
Respo Wessilande

Acrescenta-se o seguinte projeto:

- *Construção e Implantação de Centro Municipal de Educação Infantil na localidade conhecida como "Xurupita" – Balneário Ipanema*

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.

Osni Ceará

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Osni Ceará



EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2013

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o §1º do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte **EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."**

Na Função 04 – Administração 18 – Gestão Ambiental
Órgão/Unidade Responsável 13. Secretaria Municipal de Recursos Naturais

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 389/13

05.04.13

16:02

[Assinatura]

Acrescenta-se o seguinte projeto:

➤ **Construção e Implantação do Mercado de Peixe em Ipanema**

Para suporte da despesa acima proposta, retira-se o valor de R\$ 150.000,00 (exercício 2014) e R\$ 150.000,00 (exercício 2015) da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos, passando a constar no Valor Global de Projetos para a Secretaria Municipal de Recursos Naturais:

R\$ 316.000,00 (exercício 2014), e
R\$ 319.780,05 (exercício 2015),

Sala das Sessões, 5 de abril de 2013.

[Assinatura]
Osni Ceará

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Emenda Aditiva nº _____/2013

O Vereador que a presente subscrive, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o §1 do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017,"

Na Função 04 – Administração

Órgão/Unidade Responsável – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 410/13
Data 09.04.13
Hora 16:09
Assinatura Wassilande

Acréscem-se os seguintes projetos:

Construção de Pier's Públicos, viabilizando geração de emprego e distribuição de renda na região através da exploração do turismo.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2013.


André Camargo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Emenda Aditiva nº _____/2013



O Vereador que a presente subscrive, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o §1 do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 418/13

Data 09/04/13

Hora 16:16

Assinatura [assinatura]

Na Função 04 – Administração

Órgão/Unidade Responsável – Secretaria Municipal de Esportes

Acrescentam-se os seguintes projetos:

Criação do Centros para Esportes Olímpicos, Arte Marciais, Futebol, Volei, Handebol, Natação.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2013.


André Camargo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Emenda Aditiva nº _____/2013



O Vereador que a presente subscrive, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o §1 do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."

Na Função 04 – Administração

Órgão/Unidade Responsável – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTÓCOLO
Processo nº 417/13
Data 09.04.13
Hora 16:15
Reso Assinatura

Acrescentam-se os seguintes projetos:

Construção de Usina de Pavimentação, considerando a maior agilidade e padronização de pavimentação no município.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2013.


André Camargo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Emenda Aditiva nº _____/2013

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o §1 do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."

Na Função 04 – Administração

Órgão/Unidade Responsável – Secretaria Municipal de Recursos

Naturais e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 416/13

Data 09.04.13

Hora 15:14

Assinatura [Assinatura]

Acrescentam-se os seguintes projetos:

Aperfeiçoamento e treinamento dos pescadores artesanais para atividade de pesca esportiva, com objetivo de gerar e distribuir renda através da exploração do eco turismo em baixa temporada.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2013.


André Camargo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Emenda Aditiva nº _____/2013

O Vereador que a presente subscrive, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o §1 do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."

Na Função 04 – Administração

Órgão/Unidade Responsável – Secretaria Municipal de
Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLADO

Processo nº 415/13

Data 09.04.13

Hora 16:13

Resp. [Assinatura]

Acrescentam-se os seguintes projetos:

Criação de Programa de CIPA SETORIAL com objetivo é atingir o maior número de trabalhadores públicos e trazer melhores condições do ambiente de trabalho.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2013.

[Assinatura]
André Camargo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Emenda Aditiva nº _____/2013

O Vereador que a presente subscrive, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o §1 do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017,"

Na Função 04 – Administração

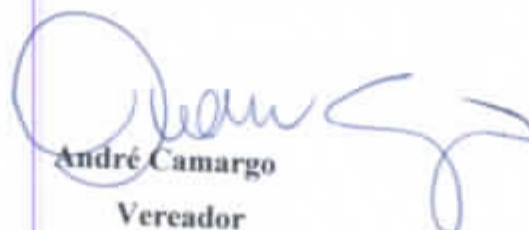
Órgão/Unidade Responsável – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROTÓCOLO
PROCESSO Nº 414/13
Data 09.04.13
Hora 16:12
Assinatura

Acrescentam-se os seguintes projetos:

Pavimentação e revitalização da avenida Beira Mar, objetivando a melhor infra-estrutura viária de acesso aos balneários.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2013.


André Camargo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Emenda Aditiva nº _____/2013



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o §1 do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTÓCOLO

Processo nº 413/13

Data 09/04/13

Hora 16:11

Resp: *Assis*

Na Função 04 – Administração

Órgão/Unidade Responsável – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Acrescentam-se os seguintes projetos:

Reativação da iluminação da orla marítima nos balneários de praia de leste e Ipanema. Implantação nos balneários de Shangrilá e Pontal do Sul, para a prática de esportes noturnos à beira mar, futebol, vôlei, pesca, surf e outros.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2013.


André Camargo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Emenda Aditiva nº _____/2013

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o §1 do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."

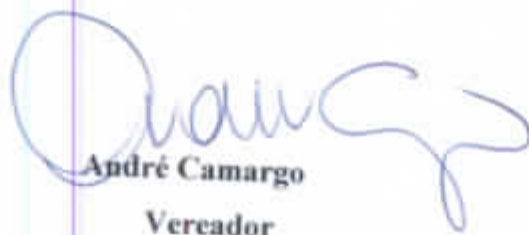
Na Função 04 – Administração

Órgão/Unidade Responsável – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Acrescentam-se os seguintes projetos:

Municipalização do Trânsito, visando trazer recursos das autuações nas ruas, avenidas e rodovia para o município e realizar obras essenciais.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2013.


André Camargo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Emenda Aditiva nº _____/2013

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o §1 do Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis e 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE PONTAL DO PARANÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLADO
Processo nº 4111/13
Data 09.04.13
Hora 16:09
Ass [assinatura]

Na Função 04 – Administração
Órgão/Unidade Responsável – Secretaria Municipal de
Administração

Acrescentam-se os seguintes projetos:

Criação do Museu Municipal do Caiçara e do Fandango, com objetivo de garantir a tradição local e conserva a história do município.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2013.


André Camargo
Vereador



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 016/13

HORA: 15:00.

DATA: 16/04/2013.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ



Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Processo Legislativo nº283/2013

Anteprojeto de Lei nº16/13

Autoria do Poder Executivo

Súmula: "Institui o Plano Plurianual do Município de Pontal do Paraná para o Período de 2014-2017"

PARECER Nº005/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 446/13

Data 16/04/13

Hora 15:00

Resp. [Assinatura]

RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão, em observância ao que preceitua o artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná e §3º do Art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, as emendas apresentadas ao Projeto de Lei que Institui o Plano Plurianual – 2014-2017.

Foram apresentadas as seguintes emendas ao Projeto de iniciativa do Executivo, sendo:

a) Na Secretaria Municipal de Esportes:

1. Construção do Estádio Municipal de Futebol no Balneário Ipanema – Vereador Juvanete
2. Construção de Pista de Skate e Esportes Radicais no Balneário de Santa Terezinha- Vereador Juvanete
3. Construção de Palanque Oficial para Campeonatos e Escolinhas de Surf nos Balneários de Praia de Leste e Shangri-lá - Vereador Juvanete
4. Implantação de Academias de Ginástica ao Ar Livre no Conjunto Residencial Bela e Justa em Pontal do Sul - Vereador Juvanete
5. Aquisição de Ônibus - Vereador Juvanete
6. Construção e Implantação do Centro Municipal da Juventude - Vereador Juvanete
7. Construção do Estádio Municipal de Futebol – Vereadora Cleonice
8. Construção do Estádio Municipal de Futebol – Vereador Osni Ceará
9. Construção do Centro Esportivo no Balneário Ipanema – Vereador Osni Ceará
10. Construção do Estádio Municipal de Futebol - Vereador Marcelo do Tião
11. Construção de Centro de Convenções em Pontal do Sul – Vereador Marcelo do Tião;
12. Construção de Passarelas na Orla – Vereador Marcelo do Tião
13. Criação de Centros para Esportes Olímpicos, Artes Marciais, Futebol, Volei, Handebol e Natação – Vereador André Camargo;

b) Na Secretaria de Saúde:



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ



Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

1. Construção e Implantação do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – Vereadora Cleonice
2. Construção e Implantação do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – Vereador Beto Silva
3. Construção e Implantação de Unidade de Saúde no Balneário Primavera – Vereador Juvanete
4. Construção e Implantação do Hospital Municipal – Vereadora Nega
5. Aquisição de Mamógrafo e Aparelho de Raio X – Vereadora Nega;
6. Aquisição de Veículos para o PSF- Vereadora Nega
7. Aquisição de Máquinas Copiadoras para as Unidades de Saúde- Vereadora Nega
8. Implantação do Regime Jurídico Único para os Servidores da Saúde- Vereadora Nega
9. Construção e Implantação de Unidade de Saúde, podendo ser no Balneário Primavera, Santa Terezinha ou Canoas – Vereador Oseias
10. Construção e Implantação do Hospital Municipal – Vereador Oseias
11. Realização de Concurso Público para contratação de mais profissionais de saúde – Vereador Beto Silva;
12. Criação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e vencimentos para os Profissionais da Saúde – Vereador Beto Silva;
13. Concessão de Adicional de Periculosidade para os Profissionais da Odontologia – Vereador Beto Silva;
14. Valorização dos Profissionais da Estratégia da Saúde da Família com implantação do piso salarial para os agentes comunitários de saúde de acordo com a integralidade do repasse do incentivo federal para sua execução – Vereador Beto Silva
15. Convênio, Auxílios e Subvenções com Instituições Sem Fins Lucrativos – Vereador Beto Silva;
16. Construção e Implantação de Centro de Atendimento Especializado para Crianças – Vereadora Pastora Débora

c) Na Secretaria de Educação:

1. Inclusão do Pescado na Merenda Escolar – Vereadora Cleonice
2. Construção e Implantação de Centro Municipal de Educação Infantil na localidade conhecida como "Xurupita" – Balneário Ipanema – Vereador Osni Ceará
3. Construção e Implantação de Centro Municipal de Educação Infantil no Balneário Praia de Leste – Vereadora Professora Rosilene
4. Construção e Implantação de Centro Municipal de Educação Infantil entre os Balneários de Guarapari ao Balneário São Carlos – Vereadora Professora Rosilene
5. Construção e Implantação de Unidade de Ensino no Balneário Las Vegas – Vereadora Professora Rosilene;
6. Construção e Implantação de Unidade de Ensino entre os Balneários Santa Terezinha e Canoas – Vereadora Professora Rosilene



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ



Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

7. Criação do Cargo de Secretário Escolar – Vereador Beto Silva;
8. Regulamentação das Contratações Temporárias – Vereador Beto Silva;
9. Valorização do Profissional Agente Educativo com implantação de piso salarial digno para a classe, considerando a formação e as atribuições exigidas em concurso – Vereador Beto Silva.

d) Na Secretaria de Recursos Naturais:

1. Construção e Implantação de Mercado de Peixe em pelo menos três Balneários – Vereadora Pastora Débora
2. Construção e Implantação do Centro Integrado da Pesca no Balneário Pontal do Sul – Vereadora Cleonice
3. Construção e Implantação de Mercado de Peixe nos Balneários Barrancos, Camery, Ipanema e Praia de Leste - Vereadora Cleonice
4. Construção de Capela Mortuária no Balneário Pontal do Sul - Vereadora Cleonice
5. Reforma e Ampliação do Mercado de Peixe do Balneário Shangri-lá - Vereadora Cleonice
6. Material de Consumo (alimentos da cesta básica) para viabilizar o Projeto "Chapéu Palha" - Vereadora Cleonice
7. Revitalização da Estrada Ecológica do Guaraguaçu, com a construção de Mirante do Sambaqui - Vereadora Cleonice
8. Implantação de Horta Municipal em Canoas – Vereador Beto Silva
9. Construção e Implantação de Quatro Centros de Apoio aos Vendedores Ambulantes – Vereador Beto Silva
10. Construção e Implantação do Mercado de Peixe em Ipanema – Vereador Osni Ceará
11. Construção e Implantação do Mercado de Peixe em Pontal do Sul – Vereador Marcelo do Tião
12. Construção de Capela Mortuária no Balneário Pontal do Sul – Vereador Marcelo do Tião
13. Construção de Capela Mortuária no Balneário Praia de Leste – Vereadora Professora Rosilene
14. Aperfeiçoamento e treinamento dos pescadores artesanais para atividade de pesca esportiva, com objetivo de gerar e distribuir renda através da exploração do ecoturismo em baixa temporada – Vereador André Camargo;

e) Na Secretaria de Desenvolvimento

1. Construção e Implantação de Trapiche de Embarque e Desembarque na Ilha do Maciel - Vereadora Cleonice
2. Construção e Implantação do Museu Caiçara - Vereadora Cleonice

[Handwritten signature and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ



Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

3. *Instituir Plano para Divulgação do Município enquanto Produto Turístico – Vereador Marcelo do Tião;*
4. *Construção e Implantação de Rampa Pública no Terminal de Embarque – Vereador Marcelo do Tião;*

f) Na Secretaria de Obras e Urbanismo:

1. *Ampliação da Sede do Poder Legislativo com a Construção de novo Plenário – Vereadora Nega*
2. *Construção de Centro Comunitário na Ilha do Maciel – Vereadora Cleonice;*
3. *Revitalização e Melhorias da Infraestrutura da Praça de Shangri-lá – Vereadora Cleonice;*
4. *Construção de nova sede do Poder Legislativo – Vereadora Cleonice;*
5. *Implantação de Fábrica Municipal de Bloquetes e Manilhas – Vereadora Cleonice*
6. *Valorização dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Operacional – Motorista, com implantação de piso salarial digno para a classe, considerando a formação e as atribuições exigidas em concurso – Vereadora Cleonice.*
7. *Construção de Usina de Pavimentação, considerando a maior agilidade e padronização de pavimentação no município – Vereador André Camargo;*
8. *Pavimentação e revitalização da Avenida Beira Mar, objetivando a melhor infraestrutura viária de acesso aos balneários – Vereador André Camargo;*
9. *Reativação da iluminação da orla marítima nos Balneários de Praia de Leste e Ipanema, Implantação nos Balneários de Shangri-lá e Pontal do Sul, para a prática de esportes noturnos à beira mar, futebol, vôlei, pesca, surf e outros – Vereador André Camargo;*
10. *Municipalização do Trânsito, visando trazer recursos das autuações nas ruas, avenidas e rodovia para o município e realizar obras essenciais – Vereador André Camargo;*
11. *Construção de Pier's Públicos, viabilizando geração de emprego e distribuição de renda na região através da exploração do turismo*
12. *Construção de Pier's – Vereador Beto Silva*
13. *Aquisição de Imóveis e Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos – Vereadora Pastora Débora;*
14. *Construção da Praça da Fé – Vereadora Pastora Débora;*
15. *Revitalização e Reforma do Ponto de Embarque para a Ilha do Mel – Vereadora Pastora Débora;*
16. *Construção de Barracão do Armazém da Família – Vereadora Pastora Débora*

g) Na Secretaria de Administração

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ



Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

1. Revisão Anual da Remuneração dos Servidores – Vereadora Pastora Débora
2. Construção da Sede da Associação dos Servidores Públicos – Vereadora Pastora Débora
3. Regulamentação do estágio probatório para efetivação dos servidores do quadro de carreira do Município através de comissão própria – Vereador Beto Silva;
4. Concessão de Aumento real de 30% nos vencimentos dos servidores – Vereador Beto Silva;
5. Redução do percentual de desconto do auxílio-transporte para os servidores – Vereador Beto Silva;
6. Reforma do Estatuto do Servidor Municipal – Lei nº075/1997 – Vereador Beto Silva
7. Criação do Museu Municipal do Caiçara e do Fandango, com objetivo de garantir a tradição local e conservar a história do município – Vereador André Camargo;
8. Criação de Programa de CIPA SETORIAL com objetivo de atingir o maior número de trabalhadores públicos e trazer melhores condições do ambiente de trabalho – Vereador André Camargo
9. Implantação do Regime Jurídico Único dos Servidores – Vereadora Nega;
10. Auxílio Alimentação para os Servidores – Vereadora Nega

g.1 FUNREBOM

1. Construção de Unidade Avançada do Corpo de Bombeiros no Balneário Pontal do Sul - Vereador Marcelo do Tião
2. Instalação de Hidrantes nos Balneários de Praia de Leste, Ipanema, Shangri-lá e Pontal do Sul – Vereador Marcelo do Tião

h) Poder Legislativo

1. Realização de Concurso Público – Vereadora Nega
2. Plano de Saúde e Auxílio Alimentação para os Servidores - Vereadora Nega
3. Capacitação de Recursos Humanos- Vereadora Nega
4. Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Legislativo - Vereadora Nega
5. Aquisição de Veículo, equipamentos e mobiliário - Vereadora Nega
6. Implantação do Portal do Cidadão, implementando o Portal da Transparência em linguagem acessível à população dos dados referentes às proposições em tramitação na Câmara e dos investimentos dos recursos públicos - Vereadora Nega

i) Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

1. Assistência Jurídica Gratuita



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



j) **Secretaria de Habitação e Assuntos Fundiários**

1. Implantação de Programa de Lotes Urbanizados destinados à moradia para população de baixa renda – Vereadora Nega

k) **Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho**

1. Construção e Implantação da Casa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência – Vereadora Nega;
2. Construção e Implantação de Centro de Acolhimento e Apoio ao Idoso – Vereadora Nega;

Das emendas acima, a maioria é aditiva e algumas modificativas. Nas alterações constata-se os seguintes valores previstos para as unidades:

1) **REDUÇÃO:**

a) **Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos:**

EXERCÍCIO	PREVISTO	REDUZIDO	VALOR
2014	674.870,00	1.000.000,00	(-) 325.130,00
2015	675.111,08	940.000,00	(-) 264.888,92
2016	779.346,82	790.000,00	(-) 10.653,18
2017	735.501,81	700.000,00	(+) 35.501,81
TOTAL	2.864.829,71	3.430.000,00	(-) 565.170,29

Vereadora Pastora Débora: (Construção e Implantação de Mercado de Peixe em pelo menos três balneários)

- R\$ 150.000,00 – 2014
- R\$ 150.000,00 – 2015
- R\$ 150.000,00 – 2016

Oseias – Construção e Implantação de Unidade de Saúde, podendo ser no Balneário Primavera, Santa Terezinha ou Canoas – Construção e Implantação do Hospital Municipal

- R\$ 100.000,00 – 2014
- R\$ 100.000,00 – 2015
- R\$ 100.000,00 – 2016
- R\$ 100.000,00 – 2017

Vereadora Cleonice - Construção e Implantação do Centro Integrado da Pesca no Balneário Pontal do Sul; Construção e Implantação de Mercado de



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



Peixe nos Balneários Barrancos, Carmery, Ipanema e Praia de Leste; Construção de Capela Mortuária no Balneário Pontal do Sul; Reforma e Ampliação do Mercado de Peixe do Balneário Shangri-lá; Material de Consumo (alimentos da cesta básica) para viabilizar o Projeto "Chapéu Palha"; Revitalização da Estrada Ecológica do Guaraguaçu, com a construção de Mirante do Sambaqui

- R\$ 300.000,00 – 2014
- R\$ 300.000,00 – 2015
- R\$ 300.000,00 – 2016
- R\$ 300.000,00 – 2017

Vereador Marcelo do Tião: Construção e Implantação de Mercado de Peixe em Pontal do Sul; Construção de Capela Mortuária no Balneário Pontal do Sul

- R\$ 150.000,00 – 2014
- R\$ 150.000,00 – 2015

Vereadora Nega: Construção e Implantação da Casa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência

- R\$ 150.000,00 – 2014
- R\$ 240.000,00 – 2015
- R\$ 240.000,00 – 2016
- R\$ 300.000,00 – 2017

Ipanema Vereador Osni Ceará: Construção e Implantação do Mercado de Peixe em

- R\$ 150.000,00 – 2014
- R\$ 150.000,00 – 2015

b) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

EXERCÍCIO	PREVISTO	REDUZIDO	VALOR
2014	8.296.457,00	975.000,00	7.321.457,00
2015	8.877.209,35	825.000,00	8.052.209,35
2016	9.710.272,92	675.000,00	9.035.272,92
2017	10.691.994,04	675.000,00	10.016.994,04
TOTAL	37.575.933,31	3.150.000,00	34.425.933,31

Vereadora Pastora Débora: Construção da Sede da Associação dos Servidores Públicos

- R\$ 150.000,00 – 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ



Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Vereadora Cleonice: Construção e Implantação de Trapiche de Embarque e Desembarque na Ilha do Maciel; Construção e Implantação do Museu Caiçara

- R\$ 150.000,00 – 2014
- R\$ 150.000,00 – 2015

Vereador Marcelo do Tião: Construção do Estádio Municipal de Futebol; Construção de Centro de Convenções em Pontal do Sul; Construção de Passarelas na Orla

- R\$ 225.000,00 – 2014
- R\$ 225.000,00 – 2015
- R\$ 225.000,00 – 2016
- R\$ 225.000,00 – 2017

Vereador Juvanete: Construção do Estádio Municipal de Futebol no Balneário Ipanema; Construção de Pista de Skate e Esportes Radicais no Balneário de Santa Terezinha; Construção de Palanque Oficial para Campeonatos e Escolinhas de Surf nos Balneários de Praia de Leste e Shangri-lá; Implantação de Academias de Ginástica ao Ar Livre no Conjunto Residencial Bela e Justa em Pontal do Sul; Aquisição de Ônibus; Construção e Implantação do Centro Municipal da Juventude

- R\$ 225.000,00 – 2014
- R\$ 225.000,00 – 2015
- R\$ 225.000,00 – 2016
- R\$ 225.000,00 – 2017

Vereador Osni Ceará: Construção do Estádio Municipal de Futebol e Construção do Centro Esportivo no Balneário Ipanema

- R\$ 225.000,00 – 2014
- R\$ 225.000,00 – 2015
- R\$ 225.000,00 – 2016
- R\$ 225.000,00 – 2017

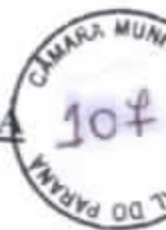
c) Procuradoria Geral do Município:

EXERCÍCIO	PREVISTO	REDUZIDO	VALOR
2014	1.340.000,00	350.000,00	990.000,00
2015	1.402.300,09	200.000,00	1.202.300,09
2016	1.488.008,01	200.000,00	1.288.008,01
2017	1.660.669,24	200.000,00	1.460.669,24
TOTAL	5.890.057,34	950.000,00	4.940.977,34



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



Vereadora Pastora Débora – Construção e Implantação de Centro de Atendimento Especializado para Crianças

- R\$ 150.000,00 – 2014

Vereadora Nega: Construção e Implantação do Hospital Municipal, Aquisição de Mamógrafo e Aparelho de Raio X; Aquisição de Veículos para o OS; Aquisição de Máquinas Copiadoras para as Unidades de Saúde; Implantação do Regime Jurídico Único para os Servidores da Saúde

- R\$ 200.000,00 – 2014
- R\$ 200.000,00 – 2015
- R\$ 200.000,00 – 2016
- R\$ 200.000,00 – 2017

d) Gabinete do Poder Executivo:

EXERCÍCIO	PREVISTO	REDUZIDO	VALOR
2014	377.684,00	300.000,00	77.684,00
2015	366.471,97	260.000,00	106.471,97
2016	403.556,27	210.000,00	193.556,27
2017	447.774,70	210.000,00	237.774,70
TOTAL	1.595.486,94	980.000,00	615.486,94

Oseias – Construção e Implantação de Unidade de Saúde, podendo ser no Balneário Primavera, Santa Terezinha ou Canoas – Construção e Implantação do Hospital Municipal

- R\$ 100.000,00 – 2014
- R\$ 100.000,00 – 2015
- R\$ 150.000,00 – 2016
- R\$ 150.000,00 – 2017

Vereadora Nega: Construção e Implantação do Centro de Acolhimento e Apoio ao Idoso

- R\$ 100.000,00 – 2014
- R\$ 60.000,00 – 2015
- R\$ 60.000,00 – 2016
- R\$ 60.000,00 – 2017

Vereador Juvanete: Construção e Implantação de Unidade de Saúde no Balneário Primavera

- R\$ 100.000,00 – 2014
- R\$ 100.000,00 – 2015

e) Poder Legislativo

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



EXERCÍCIO	PREVISTO	REDUZIDO	VALOR
2014	2.386.784,85	100.000,00	2.286.784,85
2015	2.553.860,67	100.000,00	2.453.860,67
2016	2.783.709,04	-	2.783.709,04
2017	2.978.569,34	-	2.978.569,34
TOTAL	10.702.923,90	200.000,00	10.502.923,90

Vereadora Nega – Ampliação da Sede do Poder Legislativo com a Construção de novo Plenário

- R\$ 100.000,00 – 2014
- R\$ 100.000,00 – 2015

2) ACRÉSCIMO:

Os valores acima identificados, conforme propostas dos senhores vereadores, serão acrescidos nas seguintes unidades

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

EXERCÍCIO	PREVISTO	ACRÉSCIMO	VALOR
2014	590.159,06	975.000,00	1.565.159,06
2015	562.591,31	875.000,00	1.437.591,31
2016	660.725,44	675.000,00	1.335.725,44
2017	680.000,00	675.000,00	1.355.000,00
TOTAL	2.493.475,81	3.200.000,00	5.693.475,81

Secretaria Municipal de Recursos Naturais

EXERCÍCIO	PREVISTO	ACRÉSCIMO	VALOR
2014	224.000,00	750.000,00	974.000,00
2015	231.840,14	750.000,00	981.840,14
2016	349.471,11	450.000,00	799.471,11
2017	238.152,48	300.000,00	538.152,48
TOTAL	1.043.463,73	2.250.000,00	3.293.463,73

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



EXERCÍCIO	PREVISTO	ACRÉSCIMO	VALOR
2014	9.498.671,67	650.000,00	10.148.671,67
2015	10.566.428,96	500.000,00	11.066.428,96
2016	11.506.411,96	450.000,00	11.956.411,96
2017	11.681.311,47	450.000,00	12.131.311,47
TOTAL	43.252.824,06	2.050.000,00	45.302.824,06

Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho – Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO	PREVISTO	ACRÉSCIMO	VALOR
2014	427.322,00	150.000,00	577.322,00
2015	476.734,72	240.000,00	716.734,72
2016	573.442,67	240.000,00	813.442,67
2017	396.084,99	300.000,00	696.084,99
TOTAL	1.873.584,38	930.000,00	2.803.584,38

Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho – Fundo Municipal do Idoso

EXERCÍCIO	PREVISTO	ACRÉSCIMO	VALOR
2014	55.000,00	100.000,00	155.000,00
2015	50.000,00	60.000,00	110.000,00
2016	91.800,91	60.000,00	151.800,91
2017	43.327,64	60.000,00	103.327,64
TOTAL	240.128,55	280.000,00	520.128,55

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

EXERCÍCIO	PREVISTO	ACRÉSCIMO	VALOR
2014	8.296.457,00	100.000,00	8.396.457,00
2015	8.877.209,35	100.000,00	8.977.209,35
2016	9.710.272,92	-	9.710.272,92
2017	10.691.994,04	-	10.691.994,04
TOTAL	37.575.933,31	200.000,00	37.775.933,31

Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Turismo

EXERCÍCIO	PREVISTO	ACRÉSCIMO	VALOR
2014	225.000,00	150.000,00	375.000,00
2015	188.050,09	150.000,00	338.050,09
2016	248.176,42	-	248.176,42



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



2017	206.000,01	-	206.000,01
TOTAL	867.226,52	300.000,00	1.167.226,52

Secretaria Municipal de Administração

EXERCÍCIO	PREVISTO	ACRÉSCIMO	VALOR
2014	9.150.000,00	150.000,00	9.300.000,00
2015	9.706.500,18	-	9.706.500,18
2016	10.622.087,02	-	10.622.087,02
2017	12.044.574,82	-	12.044.574,82
TOTAL	41.523.162,02	150.000,00	41.673.162,02

ANÁLISE

Analisando as emendas apresentadas constata-se identidade entre algumas, vejamos:

- 1) Os vereadores Juvanete, Osni Ceará, Marcelo do Tião e Cleonice, apresentaram emenda acrescentando, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude o projeto para *Construção do Estádio Municipal de Futebol*. A única diferença entre as emendas é que o Vereador Juvanete indicou o Balneário, qual seja, Ipanema. Diante de tal entendemos que referida emenda poderá ser votada uma única vez, constando como autores todos os vereadores e, caso, os demais vereadores concordem, que se faça constar que a localidade para a construção pretendida será o Balneário de Ipanema.
- 2) Há emenda na Secretaria de Saúde para a Construção e Implantação do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos, propostas pelos vereadores Beto Silva e Vereadora Cleonice, que também podem ser unificadas já que idênticas.
- 3) Há emenda propondo a inclusão de projeto na Secretaria Municipal de Saúde visando a construção e implantação de Unidade de Saúde de autoria dos vereadores Oseias e Juvanete. A diferença é que o Vereador Juvanete indica o Balneário Primavera para a construção e o vereador Oseias pretende que a unidade seja construída no Primavera, Santa Terezinha ou Canoas. Entendemos que poderá haver acordo para unificar referida emenda.
- 4) A vereadora Nega e o Vereador Oseias incluíram na Secretaria de Saúde a Construção e Implantação do Hospital Municipal e desta forma tais emendas poderão ser unificadas.
- 5) Os vereadores Osni Ceará, Cleonice, Pastora Débora incluíram a construção de Mercado de Peixe. A vereadora Pastora Débora pretende que sejam construídos mercados em pelo menos três balneários, a vereadora Cleonice nos Balneários de Barrancos, Carmery, Ipanema e Praia de Leste; o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



Osni Ceará, no Balneário Ipanema e o Vereador Marcelo do Tião, no Balneário Pontal do Sul. Entendemos que as emendas podem ser aglutinadas, constando todos os balneários indicados pelos vereadores.

- 6) Os vereadores Beto Silva e André Camargo incluíram na Secretaria de Obras e Urbanismo projeto visando a construção de Pier's. Por serem idênticas as emendas dos nobres vereadores podem ser aglutinadas.

Importante salientar que houve redução dos valores previstos, de acordo com as emendas apresentadas, para a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos acima do fixado, o que deverá ser corrigido por esta Casa de Leis.

VOTO DA RELATORA

Assim, entendo que todos os requisitos legais e formais estão presentes, não existindo nenhum óbice à devida tramitação das emendas para deliberação pelo Douto Plenário, com as correções acima destacadas, propondo as subemendas, que seguem anexas.

Com as alterações propostas a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos passa a ter os seguintes valores:

Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos:

EXERCÍCIO	PREVISTO	REDUZIDO	VALOR
2014	674.870,00	400.000,00	274.870,00
2015	675.111,08	490.000,00	185.111,08
2016	779.346,82	440.000,00	339.346,82
2017	735.501,81	500.000,00	235.501,81
TOTAL	2.864.829,71	1.830.000,00	1.034.829,71

Vereadora Cleonice - Construção e Implantação do Centro Integrado da Pesca no Balneário Pontal do Sul; Construção de Capela Mortuária no Balneário Pontal do Sul; Reforma e Ampliação do Mercado de Peixe do Balneário Shangri-lá; Material de Consumo (alimentos da cesta básica) para viabilizar o Projeto "Chapéu Palha"; Revitalização da Estrada Ecológica do Guaraguaçu, com a construção de Mirante do Sambaqui

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



- R\$ 200.000,00 – 2014
- R\$ 200.000,00 – 2015
- R\$ 200.000,00 – 2016
- R\$ 200.000,00 – 2017

Vereador Marcelo do Tião: Construção de Capela Mortuária no Balneário Pontal do Sul

- R\$ 50.000,00 – 2014
- R\$ 50.000,00 – 2015

Vereadora Nega: Construção e Implantação da Casa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência

- R\$ 150.000,00 – 2014
- R\$ 240.000,00 – 2015
- R\$ 240.000,00 – 2016
- R\$ 300.000,00 – 2017

Pontal do Paraná, 16 de abril de 2013.


Pastora Débora
Vereadora-Relatora

Acompanham o voto da Relatora:


Nega
Vereadora-Presidenta


Juvanete
Vereador Membro